Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO
2014-2015

Des. VANDERLEI ROMER

APRESENTAÇÃO

Disponibilizo o relatório dos trabalhos realizados durante a minha gestão, de 06 de fevereiro de 2014 até 19 de dezembro de 2014[1], em obediência ao contido no art. 22, XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011).

Esclareço que maior detalhamento consta de outro relatório, elaborado pela Direção-Geral, o qual é composto pela exposição circunstanciada das atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência direta e imediata da Direção-Geral e pelas Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, disponível em http://internet.tre-sc.gov.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/relatorios_de_atividades/relatorio_atividades_dg_2014.pdf.

As atividades jurisdicionais desta Corte tiveram aumento significativo com os processos judiciais relativos às “Eleições 2014”, que ganharam importante incremento a partir da vigência da denominada “Lei da Ficha Limpa”. Além disso, deu-se continuidade ao julgamento de pedidos de cassação concernentes às eleições de 2012, além de atender-se às determinações constantes das metas do Conselho Nacional de Justiça, em especial, o cumprimento da Meta 2 do CNJ, em novembro de 2014, com a conclusão do julgamento de todos os processos distribuídos até 31.12.2011.

Merece destaque, ainda, o julgamento de todos os pedidos de registro de candidaturas dentro do prazo estabelecido em lei.

Os dados estatísticos constam deste relatório.

O processo eleitoral em Santa Catarina transcorreu dentro de absoluta normalidade, desde a votação até a apuração, totalização e transmissão dos resultados das zonas eleitorais para este Tribunal e para o Tribunal Superior Eleitoral, os quais foram concluídos com eficiência e segurança, assegurando-se — em especial — a consistência dos dados.

Considerando o grande número de eleitores, seções e pessoas envolvidas, concluo que o pleito foi um sucesso, visto que a quantidade de ocorrências foi inexpressiva perto da grandiosidade do evento e não obstante os atentados que acometeram o Estado em pleno período eleitoral, para o que foi imprescindível o apoio da Força Federal enviada para atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Polícia Federal, Polícia Civil e demais forças de segurança.

As atividades administrativas também se voltaram predominantemente à realização das eleições. As mais de 1.500 atividades mapeadas no planejamento operacional foram executadas rigorosamente dentro dos prazos previstos.

Na esfera administrativa foram deflagrados e/ou concretizados, ainda, inúmeras políticas, projetos e ações.

[1] Sendo o período restante destinado à compilação dos dados e a sua elaboração.

Destaco, dentre outros:

- Campanha “Sou Cidadão. Digo Não à Corrupção”; o Sistema JE *Connect* de transmissão de dados diretamente dos locais de votação do Município de São José; a votação com identificação híbrida dos eleitores do Município de Florianópolis; a votação com identificação biométrica dos eleitores dos Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Governador Celso Ramos, Major Gercino, Nova Trento, Paulo Lopes, Rancho Queimado, São Bonifácio, São João Batista e São Pedro de Alcântara; a publicação das decisões monocráticas no Mural Eletrônico; a instalação do Gabinete de Segurança Institucional das Eleições; a sistemática de pré-qualificação dos candidatos e a aplicação da “Lei da Ficha Limpa” (Lei Complementar n. 135/2010), pela primeira vez nas Eleições Gerais.

- Novo formato para a avaliação das eleições, com a participação de representantes de cada uma das zonas eleitorais do Estado, favorecendo o debate e a exposição dos temas pelos servidores diretamente envolvidos no processo eleitoral.

- Ampliação do período de execução do Planejamento Estratégico Corporativo da Justiça Eleitoral (Resolução TRESC n. 7.920/2014), acompanhada trimestralmente como parte da pauta de reunião do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), de acordo com relatório produzido pela Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO) a ele vinculada.

- Utilização do Mural Eletrônico nas Eleições de 2014, mediante o uso de espaço virtual disponível na internet para a publicação dos atos judiciais durante o período eleitoral, em substituição ao mural físico existente nas dependências da Secretaria Judiciária do Tribunal.

- Constituição da Comissão de Pré-qualificação da documentação constante dos pedidos de registro de candidaturas (Portaria P n. 129/2014).

- Reinstalação do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes no edifício-sede do TRESC e criação da galeria virtual de Presidentes.

- Infraestrutura imobiliária: reforma do Edifício Anexo II deste Tribunal, que passou a abrigar a Seção de Saúde, a Escola Judiciária Eleitoral e a Ouvidoria; a reinstalação do Centro de Memória na sede do TRESC e a conclusão da transferência do depósito de urnas eletrônicas para novo espaço; a instalação dos novos Cartórios Eleitorais de São Francisco do Sul (27ª ZE), Taió (46ª ZE), Fraiburgo (77ª ZE), Curitibanos (11ª ZE), Maravilha (58ª ZE) e Pinhalzinho (66ª ZE), propiciando maior conforto a eleitores, magistrados e servidores.

- Conclusão da implantação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE em todas as contratações realizadas pela Secretaria de Administração e Orçamento, conferindo maior transparência, agilidade e economicidade aos procedimentos.

- Programa de Capacitação e Desenvolvimento 2014: reforçando o seu alcance estratégico com o objetivo de melhorar o índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD e o índice de execução, o Programa passou a ser construído a partir da definição de Eixos Temáticos, alinhados aos objetivos estratégicos do TRESC, que orientam e delimitam os treinamentos e os ciclos de capacitação dos servidores.

- Programa de Assistência à Saúde (PAS): estudos de avaliação de novo modelo de plano de saúde dos servidores, frente ao reduzido orçamento disponível para custear as respectivas despesas, levados a efeito pela Comissão designada pela Portaria DG n. 121, de 17.03.2014, sem prejuízo da reavaliação periódica do plano atual pela Comissão instituída por meio da Portaria DG n. 206, de 06.05.2013.

- Inovações tecnológicas implementadas com vistas às Eleições 2014: Sistema de Apoio às Eleições (SIGMA); Requerimento de Justificativa Eleitoral Pós-Eleição (JustificaWeb); ampliação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE); Mural Eletrônico; Sistema de Assinatura Digital dos diplomas dos candidatos eleitos e suplentes; aprimoramento dos sistemas de Convocação de Mesários (CONVOC), SAC Eleitoral e Histórico de Eleições.

- Piloto de transmissão dos resultados das eleições por meio do Sistema JE *Connect*, permitindo o envio de todos os resultados das seções eleitorais do Município de São José diretamente dos locais de votação, sistemática que trouxe celeridade à apuração dos votos, proporcionando, no segundo turno, a totalização do município em menos de uma hora.

- Novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Benedito Novo, abrangido pela 32ª Zona Eleitoral.

- Continuidade do projeto de ampliação da identificação biométrica em Santa Catarina, com o recadastramento de todos os eleitores dos Municípios de Águas Mornas, Governador Celso Ramos, Paulo Lopes e Rancho Queimado, e a elaboração do planejamento para o recadastramento do eleitorado da Capital e dos Municípios de Biguaçu, Blumenau, Joinville, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz.

- Piloto de votação híbrida (identificação biométrica e convencional) em Florianópolis nas Eleições de 2014, concluído com êxito.

- Conclusão da instalação da nova conexão de dados entre o TRESC e as zonas eleitorais (*backbone* secundário), novo contrato que permitiu a redução de custos na ordem de 72% (setenta e dois por cento) do valor anteriormente pago, além do expressivo aumento da qualidade e da velocidade de transmissão dos dados, com reflexos diretos na melhoria dos serviços eleitorais.

Realço, por fim, que o detalhamento dos tópicos acima delineados, bem como de outros eventos e ações não destacados, podem ser obtidos no corpo deste relatório.

Florianópolis, fevereiro de 2015.

Desembargador Vanderlei Romer
Presidente

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2014/2015

1.1 CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA (CGEI)

Por meio da Resolução TRESC n. 7.876, de 06.03.2013, foi instituído o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (CGEI), órgão destinado a promover novo impulso à administração deste Regional, com vistas a consolidar uma gestão democrática, descentralizada e participativa, ampliando a integração e a cooperação entre as unidades orgânicas do Tribunal e as zonas eleitorais.

Contando com a colaboração dos Juízes e dos servidores deste Tribunal, a criação do referido Conselho teve por fim compartilhar as principais decisões tomadas nas áreas administrativa, orçamentária, financeira e técnica. Seus objetivos são basicamente, em relação a esta Justiça Especializada, o seu gerenciamento estratégico, a implementação de projetos para ampliar a sua modernização e, bem assim, através de Comissão especialmente criada para essa finalidade, fomentar maior e mais efetiva integração das zonas eleitorais com a Administração Central, criando entre elas um canal direto de comunicação.

O CGEI é composto pelos seguintes membros: Presidente do Tribunal, que o preside; Corregedor Regional Eleitoral; um Juiz Eleitoral de uma das zonas eleitorais da Região Metropolitana de Florianópolis e um Juiz Eleitoral de uma das zonas eleitorais do interior, eleitos pelos seus pares; Diretor-Geral; Secretário Judiciário; Secretário de Administração e Orçamento; Secretário de Gestão de Pessoas; Secretário de Tecnologia da Informação; Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral; e servidor indicado pelo Presidente do Tribunal.

Foram realizadas 06 (seis) reuniões, nas quais foram discutidas diversas questões, sendo as principais deliberações do Conselho as seguintes**:**

- Consolidação dos dados do Levantamento Diagnóstico das Zonas Eleitorais 2013, oficializada e entregue à Direção-Geral para que pudesse encaminhá-la às unidades do Tribunal a fim de que fossem empregadas em suas atividades e planejamentos.

- Aprovação da minuta de resposta ao questionamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre rezoneamento para permitir a manutenção das 3 (três) Zonas Eleitorais catarinenses com menos de 10.000 eleitores.

- Aprovação do relatório da Corregedoria Regional Eleitoral sobre os cadastramentos biométricos ocorridos em 2013 e início de 2014, com registro de elogio à qualidade do atendimento oferecido aos eleitores.

- Aprovação do acompanhamento pelo CGEI do desenvolvimento da Carta de Compromisso de Combate à Corrupção.

- Aprovação dos indicadores do planejamento estratégico referentes a 2013 e a continuidade do planejamento para o período 2015-2020 aderindo ao calendário do TSE.

- Aprovação da alteração da norma que estabelece a Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO) para contemplar as definições do CNJ sobre núcleos de estatística, a qual foi submetida, posteriormente, ao Tribunal (Resolução TRESC n. 7.918/2014).

- Aprovação do relatório da Secretaria Judiciária sobre as razões da suspensão das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

- Aprovação da proposta de divulgação e análise dos planos de recompensa por desempenho e de assistência à saúde.

- Apresentado o andamento do plano com vistas à realização da reestruturação administrativa do TRESC em 2015, previamente aprovada pelo CGEI, prevendo a contratação de consultoria especializada para o mapeamento de processos e análise do organograma.

- Aprovação das seguintes diretrizes propostas pela Direção-Geral para o cadastramento biométrico no período 2014-2016: (1) Definir como projeto prioritário do TRESC, após as eleições gerais de 2014; (2) Elaborar planejamento distinto para as fases I e II; (3) Priorizar o planejamento da fase I, inclusive no que concerne à destinação dos recursos disponíveis, a fim de viabilizar o pedido de orçamento para as revisões do eleitorado e de equipamentos ao TSE, e iniciar tratativas com entidades e órgãos parceiros; (4) Considerar períodos distintos para o atendimento ordinário e a revisão do eleitorado; (5) Definir cronograma de início e término do recadastramento biométrico (com ou sem atendimento ordinário), para os seguintes períodos (Res. TSE n. 23.409/2013): até março de 2016, de novembro de 2014 até março de 2018, de novembro de 2016 até março de 2020; (6) Estimar a demanda e dimensionar a capacidade de atendimento nas sedes dos cartórios e postos de atendimento, compatibilizando a destinação de recursos para as Zonas Eleitorais envolvidas; (7) Prever a instalação de postos de atendimento em locais de grande concentração de pessoas; (8) Detalhar todos os recursos humanos e materiais necessários, para os períodos de atendimento ordinário e de consolidação do cadastro (revisão do eleitorado); (9) Especificar todas as ações necessárias e as unidades orgânicas responsáveis pela sua execução.

- Acompanhamento das atividades dos relatórios do Grupo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação das Eleições (GAPE), os quais representam as principais entregas das Eleições 2014, relativamente às atividades do "projeto eleições".

- Aprovação do relatório de acompanhamento das eleições, com registro de elogio da Presidência e da Direção-Geral às equipes da Coordenadoria de Eleições e da

Secretaria de Administração e Orçamento pela excelência demonstrada na contratação dos técnicos de urna, realizada pela primeira vez no âmbito estadual.

- Apresentação dos planos referentes à realização do recadastramento biométrico por revisão do eleitorado nas sedes das Zonas Eleitorais da Capital, bem como das tratativas em andamento para a abertura do cadastramento biométrico ordinário em Joinville e Blumenau, e o pioneirismo catarinense na realização de identificação híbrida de eleitores nas Eleições 2014.

- Discussão sobre a alteração da composição do colegiado, para prever a realização de eleição para a vaga de servidor da sede do TRESC e a criação de nova cadeira destinada a servidor lotado em zona eleitoral, eleito dentre os integrantes da Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI), a ser posteriormente submetida ao Pleno do Tribunal.

- Avaliação e discussão sobre mecanismos para ampliar a modernização da Justiça Eleitoral catarinense, por meio de inovações nas eleições e nos serviços ordinários. Sobre o tema, ficou definido que a Secretaria do Conselho consolidará relatório sobre os projetos de inovações em andamento no TRESC e outras iniciativas das unidades e servidores da sede e das zonas eleitorais.

- Aprovação do início do recadastramento biométrico nos Municípios de Joinville e Blumenau, devido ao recebimento de 150 novos kits biométricos, que será realizado inicialmente por meio do atendimento ordinário nas Zonas Eleitorais desses Municípios, em março e abril de 2015, respectivamente.

- Deliberação, para 2015, sobre o Plano de Obras, com vistas à construção dos cartórios eleitorais de Urubici, Anchieta, Santo Amaro da Imperatriz, Itajaí, Timbó e Araranguá.

- Aprovação da transformação do cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, da sede do TRESC, para a especialidade arquitetura, com a finalidade de atender às demandas da Seção de Engenharia e Arquitetura, a partir de proposta do Secretário de Administração e Orçamento, considerando que a demanda por serviços relacionados à engenharia tem sido crescente no TRESC e, muitas solicitações que não são atendidas em razão da carência de profissionais especializados na área, tendo em vista a existência de apenas um engenheiro no quadro de pessoal do Tribunal.

- Aprovação da proposta da Direção-Geral do TRESC para a prorrogação do período de execução do atual Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE), cuja Missão, Visão, Objetivos Estratégicos e indicadores obrigatórios definidos no PEJE continuarão a ser considerados, para todos os efeitos – até 31.12.2015 ou a data de publicação de nova versão do PEJE nacional – como sendo o Planejamento Estratégico Corporativo da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

1.2 BIOMETRIA

Deu-se continuidade ao “Projeto de Recadastramento Biométrico”, retomado em Santa Catarina em 2013, com o propósito de atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral e tornar ainda mais seguras as eleições.

O recadastramento biométrico do eleitor envolve quatro passos básicos: atualização dos dados biográficos, digitalização da assinatura, fotografia e coleta das digitais de todos os dedos das mãos, além de corrigir possíveis distorções do eleitorado.

A nova tecnologia permite identificar o eleitor, comparando suas impressões digitais com aquelas já cadastradas no banco de dados da Justiça Eleitoral. Outro fator importante do processo é agilizar a atuação do mesário, proporcionando mais rapidez na votação, com a informatização de um procedimento operacional, ou seja, a liberação das urnas não mais será feita pelos mesários e sim pela leitura das impressões digitais do eleitor.

No período de 14 de janeiro de 2014 até 16 de março de 2014 foi realizada a revisão do eleitorado com o cadastramento biométrico obrigatório nos Municípios de Governador Celso Ramos (2ª Zona Eleitoral/Biguaçu), Paulo Lopes (24ª Zona Eleitoral/ Palhoça), Águas Mornas, Rancho Queimado e São Bonifácio (67ª Zona Eleitoral/Santo Amaro da Imperatriz).

Por meio deste procedimento a Justiça Eleitoral exige a comprovação de domicílio eleitoral de todos os eleitores cadastrados em um determinado município, até o prazo designado. A falta de comprovação do vínculo faz com que a Justiça Eleitoral cancele o título.

Segundo a resolução do TSE que regulamenta as revisões de eleitorado, o procedimento é realizado com o objetivo de apurar o total de eleitores nas localidades, solucionando possíveis fraudes no alistamento e restabelecendo a proporção de eleitores reais.

Em três dos municípios o comparecimento foi acima da média, atingindo um público de até 92,50%. Com a finalização da ação, 108.564 eleitores catarinenses já podiam ser reconhecidos por meio de sua assinatura digital, conforme quadro abaixo:

Estatística

Município	Eleitorado	Comparecimento	Porcentagem
Governador Celso Ramos	13.268	10.042	75,69%
Águas Mornas	5.411	4.765	88,06%
Paulo Lopes	5.889	4.728	80,29%

Município	Eleitorado	Comparecimento	Porcentagem
São Bonifácio	2.615	2.419	92,50%
Rancho Queimado	2.644	2.403	90,89%

Além dos casos em que houve a obrigatoriedade de comparecimento, o TRESC também implantou a biometria ordinária em Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz e São João Batista, locais onde o procedimento ocorre de forma gradativa.

A expectativa do Tribunal Superior Eleitoral era que nas Eleições 2014 mais de 22 milhões de eleitores estivessem identificados pelas digitais no Brasil e, até o final de 2018, prevê-se que a implantação da biometria deverá estar concluída em todos os Estados brasileiros.

1.3 PARCERIAS E CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O TRESC E O TJSC

Ficha Limpa nas Eleições 2014

Em 20 de fevereiro de 2014, na reunião realizada entre este Presidente e o Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Desembargador Nelson Schaefer, foi acertada parceria para agilizar e padronizar a expedição de certidões de antecedentes criminais e civis para os futuros candidatos às eleições.

O termo de cooperação técnica foi assinado em maio de 2014 e vigorará por 60 meses, podendo ser prorrogado. Assim, também valerá para as eleições municipais de 2016.

Com o convênio, todos os cartórios do Estado de Santa Catarina receberam instruções para que as certidões fossem instruídas com as informações necessárias para o julgamento das ações de registros de candidaturas e, assim, a Lei da Ficha Limpa pôde ser aplicada da melhor maneira possível.

Outras

Na mesma ocasião, também foram ajustadas parcerias envolvendo troca de experiências na área de imprensa e comunicação social, divulgação de campanha de mesários voluntários junto aos servidores do TJSC e divisão do espaço físico compartilhado pelas duas instituições na cidade de Blumenau.

Disponibilização de veículos

Em maio de 2014, foi assinado termo de convênio que teve por objeto a disponibilização de veículos pelo Judiciário Estadual à Justiça Eleitoral, durante o período eleitoral, até o dia 30 de novembro daquele ano. Segundo estabelecido em uma das

cláusulas do contrato, "os veículos [seriam] utilizados sob demanda, cabendo à unidade da sede do TRESC ou ao Cartório Eleitoral interessado requisitá-los à Direção do Fórum".

1.4 AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL

Desde o dia 14 de fevereiro de 2014 foi disponibilizado no *site* do Tribunal Regional Eleitoral o novo serviço de "Agendamento de Atendimento" para os eleitores catarinenses, o qual consiste na possibilidade de o próprio eleitor agendar seu atendimento nos cartórios eleitorais.

Com a implantação definitiva do projeto, os cidadãos do Estado passaram a poder solicitar uma série de serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral, dentre os quais o primeiro título eleitoral; a regularização de inscrição cancelada ou suspensa; a transferência de município; a solicitação da alteração de local de votação e de dados pessoais, bem como a requisição da segunda via do título.

O principal objetivo do prefalado serviço é agilizar o atendimento dos eleitores nos cartórios eleitorais e evitar a formação de filas. Está, por enquanto, disponível apenas para os eleitores de Florianópolis, pois se encontra ainda em fase final de testes.

1.5 BIBLIOTECA DIGITAL DO TRESC

Desde fevereiro de 2014, todos os servidores da Justiça Eleitoral catarinense possuem acesso a um novo serviço de informação: a “Biblioteca Digital Fórum”. Por meio do sistema, disponibilizado pela biblioteca do TRESC, são disponibilizados títulos de periódicos digitais.

O acervo da Biblioteca Digital contempla debates doutrinários, assinados por autores nacionais e internacionais, além de jurisprudência selecionada e comentários à legislação brasileira, em diversas áreas do direito (administrativo, constitucional, eleitoral, etc.). No final dos arquivos digitais, o usuário também encontra a forma correta de citar o documento segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O foco atual da Seção de Biblioteca é disponibilizar cada vez mais serviços digitais para todos os seus usuários, sobretudo para os servidores dos cartórios eleitorais que não possuem uma biblioteca física como a da sede, ultrapassando as limitações naturais espaços-temporais, permitindo novas sistemáticas de trabalho e oportunidades.

1.6 SERVIÇO "TIRA-DÚVIDAS" DO ELEITOR

O TRESC, em 2014, atualizou seu serviço de “Tira-Dúvidas” na internet colocando à disposição novas informações sobre as Eleições 2014. Assim, os eleitores de todo o Brasil já podem acessar respostas às suas perguntas de forma rápida e fácil por meio do *site* da Instituição.

A página está dividida em três grandes temas: título e situação eleitoral; eleições; e filiação partidária. Ao todo são explicados 28 assuntos de relevância para cidadãos e partidos políticos. Entre os que mais interessam aos eleitores estão os esclarecimentos sobre alistamento eleitoral, transferência do título para outro município, alteração do local de votação, segunda-via do título eleitoral, entre outros.

Também apresenta informações diretas sobre o voto — voto em trânsito, quem é obrigado a votar, voto na urna eletrônica —, quais cargos estavam em disputa nas eleições passadas, a idade mínima para se candidatar em cada um deles, além de como proceder no caso de o eleitor não poder participar das votações.

1.7 SERVIÇO "DISQUE ELEITOR" — FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL

Para as Eleições 2014, desde 28 de abril daquele ano, foi disponibilizado ao cidadão o serviço "Disque Eleitor". Destaca-se que, até então o eleitor não possuía um canal de comunicação direto com o TRESC nesse período crítico e o grande número de ligações comprovou a importância do serviço que se pretende manter para as próximas eleições.

O atendimento foi realizado por um número de 0800 e fez uma triagem dos eleitores antes que esses procurassem os cartórios. O serviço, que surgiu com a proposta de evitar, ou pelo menos reduzir, as filas de atendimento que comumente se formam nessa época nos cartórios eleitorais, orientou os eleitores sobre a necessidade ou não de irem aos cartórios, e esclareceu dúvidas sobre a documentação necessária para cadastro ou transferência eleitoral, endereço das ZEs, plantões, biometria, voto em trânsito, quitação eleitoral e voto.

Respondeu-se às perguntas de 2.861 eleitores. As principais dúvidas foram sobre alistamento, transferência eleitoral, documentos necessários e endereços em que o eleitor deveria comparecer, sendo que, no último dia de funcionamento, foram recebidas mais de 1.000 ligações.

A experiência comprovou que muitas pessoas têm dúvida sobre a necessidade de ir ou não ao cartório eleitoral nesse prazo e, com os esclarecimentos os eleitores não precisaram se deslocar.

1.8 CAMPANHA CONTRA CORRUPÇÃO E PELA TRANSPARÊNCIA EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Preocupado com a questão da corrupção eleitoral e da movimentação clandestina de recursos financeiros de campanha ("caixa 2"), o TRESC constituiu, ainda em 2013 e após aprovação do CGEI, grupo de trabalho com o objetivo de apresentar uma estratégia institucional de combate a essas atividades ilícitas, que fomente a atuação conjunta e organizada dos órgãos públicos de controle, fiscalização e repressão.

A partir dessa iniciativa, o TRESC foi convidado a integrar a Rede de Controle da Gestão Pública catarinense, constituída por diversas instituições, como Procuradoria da República, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas da União e do Estado, Controladoria-Geral da União. Essa Rede desenvolve ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Paralelamente a essa ação, foi designado grupo de trabalho para estudar e discutir uma estratégia institucional de combate à corrupção, com o objetivo permanente de reprimir esse tipo de criminalidade e, ao mesmo tempo, conscientizar o eleitorado sobre a necessidade de colaborar para a manutenção da regularidade do pleito, tendo em vista que a obtenção de recursos financeiros com atividade ilícita destinada ao financiamento de campanhas eleitorais é fato corrente e a Justiça Eleitoral não deve ficar a par dessa realidade. Assim, o objetivo seria definir um conjunto de ações administrativas que poderiam ser implementadas no âmbito da Justiça Eleitoral para auxiliar na prevenção e no combate aos ilícitos que afetam a normalidade do pleito eleitoral.

O lançamento da Campanha ocorreu no dia 26 de junho de 2014, sob o slogan "Sou cidadão: digo não à corrupção".

Por meio da parceria entre entidades públicas e privadas, a ação pretende dar transparência ao financiamento das campanhas eleitorais, aos gastos nelas realizados e combater a corrupção eleitoral. A proposta também busca responder aos anseios da sociedade e reduzir a influência do poder econômico nas eleições, garantindo igualdade de condições entre os concorrentes aos cargos eletivos.

Para que o objetivo se tornasse realidade, o projeto foi estruturado em quatro ações fundamentais: cooperação entre entidades públicas e privadas para a transparência e o combate à corrupção; orientação a doadores e fornecedores de serviços sobre como doar e prestar serviços corretamente nas Eleições 2014; ampla divulgação e participação direta do eleitor na fiscalização; e, por fim, aferição da regularidade das prestações de contas.

Ao participar da ação, entidades e movimentos sociais reconhecem que a transparência na utilização dos recursos nas campanhas eleitorais vai ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometendo-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas. Como consequência da campanha, espera-se a melhor apresentação dos candidatos em termos de representatividade e igualdade de oportunidades; e, na análise das prestações de contas, menor índice de reprovações e suspensões.

Durante o evento, foram explicitadas as ações relativas às orientações a doadores e fornecedores de campanha, sobre o sistema de informações da Justiça Eleitoral e sobre as notas fiscais eletrônicas.

Foram disponibilizados no *site* do TRESC todos os materiais de campanha. Na página desta Corte, é possível fazer o *download* da Carta de Compromisso; da Cartilha

de Orientação para Doadores e Fornecedores; e do Cartaz de divulgação. Já para a imprensa, um vídeo institucional e um *spot* foram criados para suprir as demandas de TVs e rádios.

A campanha teve avaliação altamente positiva perante o eleitorado catarinense.

1.9 MURAL ELETRÔNICO

Uma inovação bastante positiva nas eleições de 2014 foi a instituição do Mural Eletrônico da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, introduzido pela Resolução n. 7.904/2014 — antiga reivindicação da classe dos advogados — como meio oficial de publicação dos atos judiciais durante o período eleitoral, em substituição ao mural físico.

A partir de 05 de julho de 2014 os atos judiciais (despachos e decisões monocráticas, inclusive as interlocutórias e liminares, proferidas por todos os Juízes do TRESC) com previsão de publicação em Secretaria, passaram a ser disponibilizados diariamente no Mural Eletrônico, às 16 horas, até o fim do período eleitoral, valendo este horário também para o Ministério Público Eleitoral.

Este meio, no entanto, não pôde ser usado para a publicação de alguns atos judiciais. Foi o caso dos acórdãos, atos com determinação expressa de outra forma de publicação, das representações dos artigos 23, 30-A, 41-A, 73, 74, 75, 77 e 81 da Lei n. 9.504/1997, e os relativos às investigações judiciais eleitorais.

A novidade teve por escopo possibilitar o acesso às decisões sem necessidade de deslocamento dos advogados ao Tribunal e a celeridade na tramitação dos processos referentes às Eleições 2014, proporcionando mais agilidade e segurança ao processamento.

A utilização do mural eletrônico, associada ao cadastramento do processo no *Push* — sistema que envia alerta por *e-mail* a cada movimentação realizada no processo —, facilitou o acesso aos advogados, principalmente considerando a exiguidade dos prazos eleitorais.

O Presidente da OAB/SC considerou que o Mural Eletrônico representa um passo importante para a modernização da Justiça Eleitoral, especialmente porque evita a necessidade de deslocamento diário dos advogados até a sede do TRESC.

1.10 NOVO SISTEMA "SIGMA" PARA CONTROLE DE MATERIAIS

O “Sigma - Sistema de Apoio às Eleições” é um sistema *online*, disponível no *site* da intranet do TRESC, que permite a consulta e o gerenciamento dos materiais enviados às zonas eleitorais no período das eleições.

Entre suas funcionalidades estão a consulta e o gerenciamento de materiais, o cadastramento de Locais Estratégicos, de Postos Intermediários de Transmissão (PITs), de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJs) e de Linhas Telefônicas para as Eleições, assim como a alteração de dados complementares de Locais de Votação.

Elaborado para responder às demandas de gerenciamento dos materiais eleitorais enviados às zonas eleitorais, desde o dia 13 de junho de 2014 o Sigma passou a funcionar de forma integrada ao Sistema Unidades Eleitorais. Com a sua implementação, os servidores das ZEs puderam informar o recebimento e a conferência dos materiais eleitorais enviados pelo TRESC, além de poder gerar, de maneira simples e personalizada, diversos tipos de documentos a serem utilizados nas eleições.

A novidade agilizou a comunicação entre sede e cartórios — já que a atualização e a troca de informações passou a ser via intranet — e tornou o processo mais seguro, tendo em vista que permite maior controle, na medida em que, sempre que uma remessa de materiais eleitorais é enviada, o sistema gera um *e-mail* automático que notifica a zona eleitoral sobre a ação. Na mensagem, além do pedido de confirmação do recebimento e de conferência, são listados os materiais e as quantidades expedidas.

1.11 DOAÇÃO DE TERRENO DE 6 MIL METROS QUADRADOS PELA UNIÃO

O TRESC recebeu da União um terreno de 6.895,68 m^2 localizado às margens da BR 101, no Município de Biguaçu. A área, que antes pertencia à União, passou a integrar o patrimônio do Tribunal. A transferência foi selada em reunião entre os dirigentes da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e do TRESC, com assinatura do termo de entrega.

A área abrigará o depósito de urnas, depósito de móveis, almoxarifado, arquivo e o centro de treinamento da Justiça Eleitoral catarinense.

O projeto de construção do complexo foi elaborado e encaminhado à União para que seja contabilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.12 INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DESTINADO À SEÇÃO DE SAÚDE, OUVIDORIA E ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Em agosto de 2014 foi inaugurado o Anexo II, prédio que passou a abrigar a Ouvidoria, a Escola Judiciária Eleitoral (EJESC) e a Seção de Saúde do TRESC. A cerimônia de entrega contou com a presença de diversas autoridades, incluindo juízes e o Presidente do Tribunal.

Localizado na Rua Esteves Júnior, no Centro de Florianópolis, o prédio já pertencia ao TRESC, mas teve que passar por uma série de reformas para abrigar os setores. Entre as melhorias implementadas, a Seção de Saúde — que no edifício-sede dispunha de um consultório médico e um consultório odontológico — conta agora com dois consultórios para cada especialidade, ampliando a capacidade de atendimento aos servidores e dependentes.

Por meio de modificações no prédio foi possível criar uma sala própria para a Ouvidoria e para a EJESC, tendo sido construído também uma sala de reuniões compartilhadas e um *hall* de recepção.

Já no segundo andar, foi instalada a área administrativa da Seção de Saúde, responsável pela gestão do Programa de Assistência à Saúde — que engloba, entre outras atividades, a administração do Plano de Saúde dos servidores e dependentes. As instalações também estão preparadas para abrigar os serviços de atendimento psicológico e de assistência social, alinhando-se ao Programa de Qualidade de Vida do servidor.

1.13 REINSTALAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DESEMBARGADOR ADÃO BERNARDES

A Justiça Eleitoral catarinense reinstalou, em 04 de outubro de 2014, o Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, aberto para visitação no horário das 13h às 20h, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento. Estiveram presentes à solenidade, além deste Presidente e do Corregedor Regional Eleitoral, o Ministro Hélio Mosimann e os Desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira, Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, Alcides dos Santos Aguiar, Sérgio Torres Paladino, João Martins e Anselmo Cerello, todos ex-presidentes da Corte Eleitoral catarinense.

Na ocasião, destaquei a importância do Centro de Memória a fim de perpetrar a lembrança daqueles que nos deixaram saudades do convívio diário.

O Centro de Memória, que anteriormente funcionava no mezanino da sala de sessões da sede do TRESC, agora ocupa também o *hall*. A reinstalação visa aproximar o seu acervo das pessoas que frequentam o TRESC, além de valorizar a memória da Justiça Eleitoral catarinense.

Além de voltar a abrigar a história da evolução dos títulos eleitorais, urnas, cédulas eleitorais, sistemas de apuração e alistamento, móveis e objetos que representam diversas épocas da Justiça Eleitoral catarinense, o Centro de Memória também faz uma homenagem aos presidentes da Corte com a instalação da Galeria Virtual, que apresenta *slides* com fotos e informações dos desembargadores que ocuparam a presidência do TRESC de 1945 a 2014.

1.14 VOTAÇÃO MISTA E JE *CONNECT* - NOVIDADES NAS ELEIÇÕES 2014 EM SC

Nas eleições de 04 de outubro de 2014, o TRESC implementou duas inovações: a identificação mista e o JE *Connect*.

Votação mista

A primeira delas permitiu que eleitores de Florianópolis participassem de um projeto-piloto de identificação por meio de dados biométricos ou da maneira tradicional (documento de identificação com foto). Com a ação, os eleitores que cadastraram seus dados biométricos junto à Justiça Eleitoral até 07 de maio de 2014 identificaram-se utilizando a digital. Ao todo, aproximadamente 34 mil votantes do Município estavam aptos a usar o novo sistema.

Por ter sido a primeira eleição com identificação biométrica na Grande Florianópolis, a novidade foi considerada um sucesso. Durante a votação, foram detectados alguns problemas pontuais que auxiliarão no aperfeiçoamento do sistema.

A intenção da Justiça Eleitoral com o projeto foi estimular os cidadãos a fazer o cadastramento biométrico de forma voluntária, além de demonstrar a viabilidade da identificação do eleitor na urna eletrônica.

JE *Connect*

Outro projeto-piloto implementado nas últimas eleições em Santa Catarina foi a transmissão de todos os boletins de urna diretamente dos 40 locais de votação do Município de São José, via uma conexão até a sede do TRESC em Florianópolis, onde são contabilizados os votos.

O sistema funcionou corretamente. A apuração em São José foi concluída às 18h15min, demonstrando agilidade na contagem dos votos. Doravante, será preciso avaliar os custos e a logística do sistema e pensar sobre a possibilidade de ampliação para outros municípios.

1.15 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS URNAS PELA INTERNET EM SC

Para facilitar a justificativa pós-eleição, o TRESC adotou uma ferramenta que permite fazê-la por meio da internet. A experiência é inédita e exclusiva para eleitores de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Acessando o “Sistema Justifica” os eleitores catarinenses puderam efetuar a justificativa sem sair de casa. Para isso, informaram seu nome, número do título eleitoral, data de nascimento, *e-mail* pessoal e motivo por que não puderam votar nem justificar o voto no dia da eleição. Na seção de justificativa, foi obrigatório anexar documento (em .jpg ou .pdf) como prova da impossibilidade.

Após preencher o formulário, uma mensagem de confirmação é emitida e enviada para o *e-mail* informado pelo eleitor. Além disso, um código é disponibilizado para que a ação seja acompanhada, também pela internet. Os requerimentos enviados pela internet foram analisados pelos juízes eleitorais a partir de 03 de novembro de 2014.

1.16 GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TRESC

Por meio da Portaria n. 138/2014, foi instalado o Gabinete de Segurança Institucional, para coordenar, no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense, o Plano das Ações de Segurança e o Plano de Gerenciamento de Riscos do Projeto Eleições, no período compreendido entre os 90 (noventa) dias antes e 15 (quinze) dias depois das eleições, atuando perante Superintendência da Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Catarina.

O Gabinete reuniu-se diversas vezes para abordar temas relacionados à proteção de locais estratégicos (como cartórios eleitorais e locais de votação); ao gerenciamento de riscos, antes e no dia da votação; às demandas dos Juízos Eleitorais; e à comunicação entre instituições de segurança e o TRESC.

As Forças de Segurança Pública em Santa Catarina apresentaram importantes contribuições e propostas para o planejamento e para a atuação no decorrer da corrida eleitoral.

A experiência mostrou-se bastante positiva, na medida em que proporcionou maior eficiência ao Projeto Eleições, no quesito segurança.

1.17 DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins estatísticos, seguem dados relativos ao exercício, cujo detalhamento consta no relatório da Direção-Geral:

- Número de sessões judiciais: 104;
- Número de sessões administrativas: 42;
- Número de sessões solenes: 05;
- Decisões colegiadas assinadas: 1.222 acórdãos e 14 resoluções;
- Juízo de admissibilidade em recursos especiais: 133.

1.18 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram publicados 203 procedimentos licitatórios, todos antes do período de recesso do Judiciário.

Em 2014, ocorreu a condução do maior número de pregões até então realizados pelo Tribunal (187), sendo 161 eletrônicos e 26 presenciais, os quais foram formalizados, em sua totalidade, por meio de Processos Administrativos Eletrônicos (PAEs). Como consequência direta da fase externa dos pregões, houve uma economia média de 20,84% entre o valor estimado e o valor apurado ao final dos certames.

1.19 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários da conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, disponibilizados até 28.11.2014, com suas suplementações, provisões e deduções, atingiram o valor de R$ 173.268.371,67 (cento e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Por conta desses créditos, foram realizadas, no período de 05.02 a 28.11.2014, despesas no montante de R$ 134.716.347,56 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Foram recebidas, na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, provisões orçamentárias no valor de R$ 20.910.362,67 (vinte milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para custear as Eleições 2014, tendo sido utilizado, no período de 05.02 a 28.11.2014, o valor de R$ 16.530.442,54 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Foram recebidas, também, na ação orçamentária Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional, provisões no montante de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais), para atender as despesas com a implementação da identificação biométrica do eleitor. No período de 05.02 a 28.11.2014, foi realizado o montante de R$ 64.241,36 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Os recursos financeiros colocados à disposição da unidade para atender aos pagamentos das despesas programadas foram movimentados através da Conta Única do Tesouro Nacional, de acordo com a legislação vigente, resultando em 4.479 procedimentos de pagamento no período mencionado. As operações ocorridas foram as seguintes: ingressos = saldo do exercício anterior e sub-repasses recebidos; dispêndios = despesas realizadas e saldo existente na unidade gestora.

Este Tribunal solicitou e recebeu suplementação orçamentária para o pagamento de Pessoal, Ativo, Inativo e Pensionistas Civis, no valor de R$ 8.775.626,00 (oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais). Também foram recebidas suplementações orçamentárias nas ações de benefícios: auxílio pré-escolar = R$ 8.595,00 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), assistência médica e odontológica = R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e auxílio-alimentação aos servidores = R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

1.20 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (PACD/2014)

Em abril de 2014 teve início a execução do PACD no TRESC, o qual consiste no documento que orienta e estabelece a carga horária e os cursos que serão oferecidos aos servidores, cuja estrutura foi alterada para relacionar a capacitação dos servidores ao planejamento estratégico do TRESC. Na ocasião, foram construídos eixos temáticos que abrangem as áreas estratégicas do Tribunal relacionadas à organização das eleições (cadastro eleitoral, prestação jurisdicional, gestão da informação, tecnologia da informação, gestão administrativa, gestão de pessoas, planejamento e gestão e comunicação institucional).

No referido planejamento, buscou-se vincular a capacitação dos servidores a temas e não às unidades orgânicas do Tribunal, possibilitando que o mesmo assunto atenda a mais de uma unidade.

Dentre os critérios para a seleção dos cursos a serem contemplados no plano de capacitação, devem ser observados a relação com o planejamento estratégico, bem como o atendimento aos interesses dos servidores e às necessidades do trabalho.

1.21 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no ano de 2014, couberam à Justiça Eleitoral as Metas 1 e 2, além de duas Metas Específicas, as quais vêm sendo acompanhadas e coletadas conforme determinado por aquele Conselho, observando suas periodicidades e prazos, bem como às instruções locais quanto aos procedimentos e responsabilidades.

Eis a atual situação:

Metas cumpridas no 1º e no 2º grau

- **Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2014;

- **Meta 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011.

Metas em andamento

- **Metas Específicas:** a) Instituir unidade de gestão de processos e elaborar a cadeia de valor; b) Capacitar os gestores em governança no setor público.

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. JUDICIAIS:

Foram subscritas por esta Presidência decisões em processos judiciais oriundos da Secretaria Judiciária, tais como:

- multas eleitorais (intimação para recolhimento, pedidos de parcelamento, quitação e inscrição em dívida ativa): 33;
- fundo partidário (intimação para recolher, pedido de parcelamento, quitação e revogação de parcelamento): 56;
- juízo de admissibilidade em recursos especiais: 133;
- despachos/decisões em recursos ordinários: 9;
- despachos/decisões em medidas cautelares: 14;

- processos judiciais oriundos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (prestação de contas, consultas, registros partidários, entre outros): 11;
- despachos/decisões em novas eleições: 9;
- despachos/decisões em agravos de instrumentos: 5;
- informações em mandados de segurança: 5.

2.2 ADMINISTRATIVAS:

Além dos despachos em documentos e em processos – administrativos e judiciais –, foram proferidas pela Presidência decisões sobre os mais diversos temas, conforme síntese abaixo, em processos administrativos oriundos da Assessoria da Presidência, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Controle Interno e da Corregedoria Regional Eleitoral.

2.2.1 ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA (ASSPRES):

- PA ASSPRES n. 7.799/2014 – Competência para o exercício do poder de polícia e demais atos relativos à propaganda nas eleições de 2014 - municípios sob a jurisdição de mais de uma zona eleitoral.
- PA ASSPRES n. 12.025/2014 – Ação pela transparência e contra a corrupção no financiamento das campanhas eleitorais das Eleições de 2014.
- PA ASSPRES n. 13.519/2014 – Proposta do Plano de Ação de Trabalho - PAT 2014 – EJESC.
- PA ASSPRES n. 15.665/2014 – Proposta de regulamentação da divulgação institucional do TRESC na internet e redes sociais.
- PA ASSPRES n. 23.483/2014 – Comunicação Interna DG n. 3/2014 – informações sobre os procedimentos da revisão do eleitorado do Município de São Pedro de Alcântara.
- PA ASSPRES n. 35.753/2014 – Proposta de alteração de resolução – estrutura do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- PA ASSPRES n. 75.213/2013 – Requerimento de suspensão dos prazos judiciais no período de recesso.
- PA ASSPRES n. 80.111/2014 – Utilização de Convênio de Cooperação Institucional – Banco Central do Brasil/Conselho Nacional de Justiça – Prestação de Contas de Campanha – Eleições 2014.

2.2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (SAO):

- Análise de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e de descredenciamento do SICAF às empresas licitantes nos Procedimentos Administrativos CCM/SAO n. 80.798/2013 e n. 76.088/2013, bem como nos Processos Administrativos Eletrônicos SAO n. 109.244/2013, n. 111.122/2013, n. 5.807/2014, n. 5.109/2014, n. 13.719/2014, n. 59.662/2014 e n. 70.532/2014.
- Análise dos recursos e pedidos de reconsideração interpostos nos Procedimentos Administrativos CCM/SAO n. 90.347/2013, n. 98.998/2012 e n. 593/2012.
- EJESC – Possibilidade de pagamento das despesas relacionadas ao I Concurso Cultural Fotográfico; II Concurso de Redação e Ciclo de Debates 2013 – Direito Eleitoral e Reforma Política.
- Inexigibilidade de licitação - fornecimento de energia elétrica – CELESC.
- Requisições de pequeno valor - honorários de defensor dativo - Juízo da 59ª Zona Eleitoral/Urubici.
- Requerimento – alteração dos critérios de pagamento de diligências a oficiais de justiça que atuam na Justiça Eleitoral (Resolução TRESC n. 7.787/2010).
- Proposta de destinação de imóvel próprio – Laguna.
- Considerações da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) em relação a sua atual estrutura física neste Tribunal.
- Proposta de realocação do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes.
- Desaparecimento de uma câmera fotográfica digital do Cartório da 29ª Zona Eleitoral/São José.
- Desaparecimento do livro sob o tombamento n. 505671, de responsabilidade da Coordenadoria de Gestão da Informação.
- Estudos administrativos - Solicitação de reserva de vagas permanentes de estacionamento, bem como de parceria para a retirada de obras do acervo da biblioteca deste Tribunal.
- Solicitação de empréstimo de Urna Eleitoral de Madeira para o Museu Histórico de Santa Catarina.
- Proposta - Plano de Obras 2015.
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Secretaria de Administração e Orçamento.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados para a SAO.

2.2.3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP):

- Requerimentos – pensão vitalícia e pensão temporária.
- Requerimentos – aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
- Requerimentos – averbação de tempo de serviço e/ou contribuição.
- Requerimentos – licença para acompanhar cônjuge.
- Requerimentos – Prorrogação do prazo para apresentação do certificado de conclusão do curso.
- Requerimentos – licença para tratar de interesses particulares.
- Requerimentos – opção pela percepção do abono de permanência.
- Requerimentos – remoção de servidores (permuta ou de ofício).
- Requerimentos – requisição e dispensa de auxiliares eleitorais.
- Requerimentos Concessão de vantagem pessoal - diferença remuneratória – reenquadramento.
- Requerimentos – Autorização para compensar saldo de horas constantes no SGRH.
- Requerimento – Revisão de tempo de serviço público averbado.
- Requerimento – Reavaliação médica – cancelamento da isenção do Imposto de Renda.
- Requerimento – Averbação de tempo de serviço para todos os fins de direito – em especial para desempate e futuros concursos de remoção – exceto para a finalidade previdenciária.
- Consulta – Período de suspensão das movimentações decorrentes de promoções, remoções, férias e licenças-prêmio dos magistrados de primeiro grau, em razão do pleito eleitoral de 2014.
- Requerimento – Retorno de servidores requisitados do Ministério da Fazenda.
- Requerimento – Antecipação do pagamento de auxílio-transporte para estagiárias da 67ª Zona Eleitoral/Santo Amaro da Imperatriz.
- Requerimento – Dispensa da auxiliar eleitoral Dulcemara Bornemann e Corrêa do registro do ponto eletrônico.
- Prorrogação do período de rodízio das Centrais de Atendimento ao Eleitor em razão do fechamento do cadastro.
- Requerimento – Criação de rubrica para desconto em folha de pagamento dos servidores.
- Ação judicial promovida por servidora inativa objetivando a declaração judicial quanto à ausência de obrigação de efetuar a devolução de verbas salariais que eventualmente tenha recebido em desacordo com o prazo estabelecido na alínea “b” do inciso VIII do art. 102 da Lei n. 8.112/1990.

- Requerimento – Manutenção do ex-cônjuge como dependente no Programa de Assistência à Saúde do servidor e beneficiário de pensão civil vitalícia.
- Consulta - Forma de retribuição pecuniária aos Juízes Auxiliares que atuam como substitutos nas sessões plenárias.
- Proposta de alteração da Portaria P n. 286/2011 — Início do cômputo do serviço extraordinário após o intervalo de uma hora para alimentação e repouso.
- Consulta sobre a condição de dependente no Programa de Assistência à Saúde do filho que completou 24 anos de idade.
- Requerimento – Pagamento do tempo de deslocamento realizado pelo servidor no interesse da Justiça Eleitoral.
- Requerimento – Modificação da interpretação conferida à Resolução TSE n. 22.901/2008, pela Portaria P n. 286/2011, a fim de possibilitar aos servidores, em período eleitoral, a opção entre a retribuição de serviço extraordinário em pecúnia ou dias/horas em haver.
- Requisição de servidores.
- Remanejamento de cargo efetivo vago de Técnico Judiciário.
- Requerimento – alteração da Portaria P n. 104/2014 – antecipação do horário do término do expediente nos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014.
- Requerimento – Informações sobre remoção de ofício de servidor em virtude de designação para função comissionada ou nomeação para cargo em comissão.
- Lotação de servidores na 75ª Zona Eleitoral/São Domingos. Remanejamento de cargo efetivo vago de Técnico Judiciário.
- Cursos de Natureza Gerencial – Biênio 2012-2013.
- Inobservância do horário de expediente.
- Requerimento – Avaliação do filho menor pela Junta Médica Oficial e posterior registro nos assentamentos funcionais para fins de pensão civil temporária.
- Consulta a respeito da adoção de eventuais providências relativamente a decisões judiciais referentes à remoção de servidor para acompanhamento de cônjuge/companheiro.
- Alteração nas unidades de lotação remanescentes para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público n. 1/2013.
- Consulta a respeito da convocação de Delegado de Prédio, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Eleitorais e Motorista.
- Regulamentação – Sobreaviso realizado pelos servidores no período eleitoral.

- Requerimento – Concessão de auxílio-alimentação aos servidores designados para atendimento a eleitores nas revisões de eleitorado 2013/2014, Concurso Público n. 1/2013 e fechamento do cadastro eleitoral de 2014.
- Aplicação da Resolução CNJ n. 192, de 08.05.2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.
- Aplicação da Resolução CNJ n. 156/2012 no âmbito deste Tribunal.
- Requerimento – validação de atestado odontológico para fins de licença para tratamento de saúde.
- Consulta sobre a forma de cálculo do valor da jornada diária para fins de apuração de créditos e débitos de servidores.
- Cessão de servidora, em caráter excepcional, ao Cartório da 104ª Zona Eleitoral/Lages.
- Atualização do formulário de comprovação de união estável.
- Consulta sobre a aplicação do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 15 da Resolução CNJ n. 192, de 08.05.2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.
- Requisição de servidores oriundos da administração pública indireta.
- Consulta – período de suspensão das movimentações decorrentes de promoções, remoções, férias e licenças-prêmio dos magistrados de primeiro grau, em razão do pleito eleitoral de 2014.
- Solicita (1) o pagamento em pecúnia das horas excedentes ao limite normativo (10 horas) pelo trabalho laborado pelos servidores dos cartórios eleitorais no primeiro e segundo turno das Eleições de 2014, bem como (2) a extensão do prazo para que os auxiliares eleitorais usufruam as horas excedentes laboradas nos meses de setembro e outubro de 2014.
- Requerimento – Lotação de servidor.
- Greve dos Servidores do TRESC.
- Requerimento de liberação dos servidores até as 17h30min com dispensa de compensação, por se tratar de força maior – paralisação de transporte coletivo;
- Jornada de trabalho dos servidores.
- Requerimento – Abono de permanência e consulta quanto à viabilidade de revogação/anulação da licença-prêmio concedida anteriormente à aposentadoria por invalidez.
- Aposentadoria/Pensão – Mandado de Segurança n. 30.621 (STF) – Cassação da Liminar – Reposição ao Erário – Complemento de Anuênio.
- Avaliação do segundo trimestre do Programa de Assistência à Saúde do Servidor (PAS).

- Proposição de alteração de ato normativo. Não submissão das solicitações de rateio à apreciação superior, devendo o valor excedente aos limites estabelecidos na Portaria P n. 47/2013 ser rateado automaticamente.
- Requerimento – alteração da tabela de participação dos servidores beneficiários-titulares do Programa de Assistência à Saúde.
- Grupo de Trabalho destinado a proceder estudos acerca da viabilidade da implantação do sistema de pré-pagamento, relativamente ao Plano Médico do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal.
- Restituição de despesas médicas consignadas em nome do ex-servidor Wagner de Oliveira Piedade, beneficiário-titular do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal.
- Requerimento – parcelamento de despesas médicas utilizando o sistema de rateio.
- Informação a respeito do trânsito em julgado da Justificativa Judicial proposta pelo servidor Samuel Fernandes Ribeiro.
- Regulamentação dos procedimentos para pagamento de créditos residuais e cobrança de despesas consignadas em nome de beneficiário-titular do Programa de Assistência à Saúde (PAS) que venha a falecer.
- Ação Ordinária n. 5000452-55.2010.404.7200/SC – Direito de opção entre as especialidades segurança ou transporte do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.
- Aposentadoria/Pensão – Mandado de Segurança n. 30.621 (STF) – Cassação da Liminar – Reposição ao Erário – Complemento de Anuênio.
- Requerimento – Habilitação pensão temporária do instituidor João Assis Filho, ex-servidor deste Tribunal.
- Consulta – Remoção de ofício do servidor Paulo Dionísio Fernandes em face de sua nomeação para Cargo em Comissão (CJ-2).
- Recomposição da força de trabalho da 19ª Zona Eleitoral/Joinville. Remoção de ofício da servidora Karen Regina Franco da 95ª Zona Eleitoral;
- Requerimento – Período de trânsito de 30 (trinta) dias em virtude de aprovação no Concurso Nacional de Remoção n. 1/2014.
- Transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.
- Manutenção de vantagem financeira paga à servidora requisitada Márcia Chaves Dias.
- Requerimento – Licença à Adotante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- Informação quanto à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos pelos servidores deste Tribunal.
- Requerimento – alteração dos critérios de substituição das chefias de cartório.

- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SGP.

2.2.4 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI):

- Convocação de mesários por meio eletrônico.
- Eleições parametrizadas com vistas à realização de consulta popular para decidir a respeito da instalação de radares móveis no sistema viário do Município de Brusque.
- Projeto piloto – Modelo Híbrido de Identificação do Eleitor – Florianópolis – Eleições 2014.
- Limite de 450 eleitores para agregação de seções – Eleições de 2014.
- Mesas receptoras de votos e justificativas – dispensa de mesários – Eleições 2014;
- Criação de zona eleitoral no Município de Navegantes/SC.
- Questionamentos da Associação dos Magistrados Brasileiros sobre a Resolução TSE n. 23.422/2014, que dispõe sobre normas para criação e instalação de zonas eleitorais no País e dá outras providências.
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à STI.

2.2.5 COODENADORIA DE CONTROLE INTERNO (COCIN)

- Parecer n. 02/2013 – SCI/Presi/CNJ.
- Auditoria em procedimentos de requisição de servidores – Exercício 2010.
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Coordenadoria de Controle Interno.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à COCIN.

2.2.6 ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (AICSC)

- Cooperação Internacional - Visitantes estrangeiros - Autoridades eleitorais e representantes de organismos eleitorais convidados pelo TSE - Eleições de 2014;
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial;

- Despachos diversos em expedientes encaminhados à AICSC.

2.2.7 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE)

- Estudos administrativos para análise da incidência da inelegibilidade das pessoas físicas e jurídicas condenadas nos termos do art. 1º, inciso I, alíneas "d", "e", "h", "j", "o" e "p", da Lei Complementar n. 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010, e consequente anotação no Cadastro Eleitoral.
- Estudos administrativos para extensão do benefício previsto no art. 98 da Lei n. 9.504/1997 aos auxiliares eleitorais, em especial aos operadores de totalização, que realizarem treinamento a distância.
- Estudos administrativos para implantação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição – Resolução CNJ n. 194/2014.
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da Corregedoria Regional Eleitoral.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à CRE.

3 MEMBROS DO TRIBUNAL

ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: em virtude do término do biênio do então Presidente desta Corte, Desembargador Eládio Torret Rocha, fui eleito na sessão de 04 de dezembro de 2013 e empossado na sessão de 05 de fevereiro de 2014.

Tendo em vista o falecimento do Desembargador José Volpato de Souza no dia 13 de março de 2014 — eleito Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para a gestão 2014/2015 em 24 de fevereiro de 2014 —, o Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz foi eleito em 24 de março de 2014 para assumir os respectivos cargos, tendo sido empossado na sessão do dia 26 de março de 2014.

DOUTOR VILSON FONTANA: em 30 de junho de 2014 tomou posse como juiz efetivo deste Tribunal, na categoria juiz de direito;

DOUTORA BÁRBARA LEBARBENCHON MOURA THOMASELLI: em 28 de julho de 2014 tomou posse como juíza efetiva deste Tribunal, na categoria jurista;

DOUTOR ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA: em 19 de março de 2014 tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria desembargador;

DOUTOR FERNANDO CARIONI: em 27 de março de 2014 tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria desembargador;

DOUTOR LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH: em 14 de maio de 2014 tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria juiz de direito;

DOUTOR ALCIDES VETTORAZZI: em 19 de novembro de 2014 tomou posse como juiz efetivo deste Tribunal, na categoria juiz federal;

DOUTOR JOÃO BATISTA LAZZARI: em 20 de novembro de 2014 tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria juiz federal;

DOUTOR RODRIGO BRANDEBURGO CURI: em 11 de dezembro de 2014 tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria jurista.

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA

Dentre as Portarias expedidas pela Presidência, merecem destaque as de caráter normativo:

- Portaria P n. 31, de 10 de fevereiro de 2014: Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral e aos Secretários do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- Portaria P n. 34, de 17 de fevereiro de 2014: Divulga a lista de veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução do CNJ n. 83, de 10 de junho de 2009.

- Portaria P n. 36, de 14 de fevereiro de 2014: Designa o Doutor Ivorí Luis da Silva Scheffer, Juiz Efetivo, categoria Juiz Federal, para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Resolução TRESC n. 7.793/2010.

- Portaria P n. 52, de 12 de março de 2014: Estabelece o calendário eleitoral para a escolha dos Juízes Eleitorais que irão compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração, nos termos do art. 35 da Resolução TRESC n. 7.876, de 6.3.2013.

- Portaria P n. 53, de 12 de março de 2014: Estabelece o calendário eleitoral para a escolha dos representantes das Zonas Eleitorais que irão compor a Comissão Permanente de Comunicação e Integração, nos termos do art. 10 da Resolução TRESC n. 7.876, de 6.3.2013.

- Portaria P n. 54, de 12 de março de 2014: Altera a Portaria P n. 198, de 17.5.2013, que estabelece instruções para a realização das eleições dos representantes das Zonas Eleitorais que irão compor a Comissão Permanente de Comunicação e Integração, nos termos do art. 10 da Resolução TRESC n. 7.876, de 6.3.2013.

- Portaria P n. 57, de 13 de março de 2014: Decreta luto oficial por três dias, a partir do dia 13 de março de 2014, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Desembargador José Volpato de Souza, então Juiz deste Tribunal.

- Portaria P n. 74, de 31 de março de 2014: Prorroga por 10 (dez) dias o período de rodízio da Coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor das 5ª, 9ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 26ª, 33ª, 35ª, 56ª e 104ª Zonas Eleitorais, em virtude do fechamento do cadastro eleitoral.

- Portaria P n. 80, de 07 de abril de 2014: Publica a composição da Junta Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral/Timbó para as novas eleições no Município de Benedito Novo.

- Portaria P n. 84, de 14 de abril de 2014: Dispõe sobre concessão, distribuição e prestação de contas do auxílio-alimentação destinado às Eleições Suplementares no Município de Benedito Novo.

- Portaria P n. 86, de 06 de maio de 2014: Torna pública a composição do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

- Portaria P n. 87, de 06 de maio de 2014: Torna pública a composição da Comissão Permanente de Comunicação e Integração, vinculada ao Conselho de Gestão Estratégica e de Integração.

- Portaria P n. 88, de 14 de abril de 2014 - Dispõe sobre a realização de plantão nos cartórios eleitorais da circunscrição de Santa Catarina e do horário de expediente a ser observado no período de fechamento do Cadastro Eleitoral.

- Portaria P n. 89, de 15 de abril de 2014: Nomeia, *ad referendum* do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, os integrantes da Junta Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral/Timbó para as Novas Eleições no Município de Benedito Novo.

- Portaria P n. 90, de 15 de abril de 2014: Estabelece que a limitação de empenho do orçamento deste Tribunal, no valor de R$ 113.850,64 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), será realizada no Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - No Estado de Santa Catarina, na Categoria Econômica da Despesa 3 - Custeios.

- Portaria P n. 93, de 23 de abril de 2014: Designa servidores para responderem pela responsabilidade técnica dos consultórios da Seção de Saúde da Coordenadoria de Pessoal deste Tribunal.

- Portaria P n. 95, de 24 de abril de 2014: Dispõe sobre o ressarcimento integral de despesa com saúde referente à vacinação contra o vírus da Gripe (*Influenza*).

- Portaria P n. 101, de 02 de maio de 2014: Designa os servidores para comporem equipe multiprofissional responsável pela avaliação de candidatos classificados no Concurso Público n. 1/2013, para vagas destinadas a portadores de deficiência dos cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas e Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do TRESC, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução TRESC n. 7.740, de 20.01.2009.

- Portaria P n. 104, de 06 de maio de 2014, e n. 141, de 02 de julho de 2014: Dispõe sobre o horário de expediente a ser observado nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e nos cartórios eleitorais da circunscrição deste Estado.

- Portaria P n. 119, de 26 de maio de 2014: Torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 1º quadrimestre de 2014.

- Portaria P n. 120, de 28 de maio de 2014: Aprova os processos de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno do TRESC.

- Portaria P n. 121, de 28 de maio de 2014: Dispõe sobre a alteração dos arts. 11 e 15 da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que disciplina a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- Portaria P n. 132, de 11 de junho de 2014: Altera a Portaria P n. 533, de 21.10.2005, que dispõe sobre o benefício da gratificação natalina e estabelece normas para o seu pagamento.

- Portaria P n. 137, de 1º de julho de 2014: Dispõe sobre o controle de acesso às dependências do edifício-sede e anexos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e da retirada de bens patrimoniais da Instituição.

- Portaria P n. 138, de 25 de junho de 2014: Dispõe sobre a instalação do Gabinete de Segurança Institucional, para coordenar, no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense, o Plano das Ações de Segurança e Gerenciamento de Riscos do Projeto Eleições.

- Portaria P n. 142, de 02 de julho de 2014: Dispõe sobre a escala de plantão dos Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no período de 05 de julho a 15 de novembro de 2014.

- Portaria P n. 144, de 03 de julho de 2014: Dispõe sobre o regime de plantão de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990, e a Resolução TRESC n. 7.912, de 14.04.2014, nos cartórios eleitorais do Estado de Santa Catarina e o respectivo horário de expediente a ser observado, no período de 05 de julho a 15 de agosto de 2014.

- Portaria P n. 145, de 07 de julho de 2014: Prorroga, *ad referendum* do Tribunal, até 19 de dezembro de 2014 — data limite para a diplomação dos eleitos —, o biênio dos Juízes Eleitorais cujo término ocorreria entre 05 de julho a 18 de dezembro de 2014, em razão das atividades atinentes ao pleito eleitoral que se avizinha.

- Portaria P n. 152, de 15 de julho de 2014: Designa Carlos Vicente da Rosa Góes, Juiz Efetivo deste Tribunal, para exercer a Direção da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva – EJESC, por um ano.

- Portaria P n. 163, de 22 de julho de 2014: Publica o nome das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais para as Eleições 2014.

- Portaria P n. 165, de 24 de julho de 2014: Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Gestão de Sinistros.

- Portaria P n. 168, de 25 de julho de 2014: Dispõe sobre a concessão, distribuição e prestação de contas do auxílio-alimentação destinado às Eleições 2014.

- Portaria P n. 173, de 06 de agosto de 2014: Nomeia os integrantes das Juntas Eleitorais para as Eleições 2014.

- Portaria P n. 178, de 25 de setembro de 2014: Torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 2º quadrimestre de 2014.

- Portaria P n. 179, de 07 de agosto de 2014: Designa o Doutor Fernando Vieira Luiz, Juiz Substituto, categoria Juiz de Direito, para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor Substituto no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Resolução TRESC n. 7.793/2010.

- Portaria P n. 180, de 13 de outubro de 2014: Dispõe sobre a divulgação institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- Portaria P n. 200, de 15 de setembro de 2014: Altera o prazo para o encaminhamento das matérias a serem publicadas no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

- Portaria P n. 202, de 17 de setembro de 2014: Regulamenta o § 2º do art. 16 da Portaria P n. 47, de 1º.02.2013, que dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde (PAS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- Portaria P n. 204, de 17 de setembro de 2014: Altera a Portaria P n. 144, de 03.07.2014, que dispõe sobre o regime de plantão de que tratam a Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990, e a Resolução TRESC n. 7.912, de 14.04.2014, nos cartórios eleitorais do Estado de Santa Catarina e o respectivo horário de expediente.

- Portaria P n. 214, de 29 de setembro de 2014: Dispõe sobre a inclusão da alínea "g" no inciso I do art. 2º da Portaria P n. 275, de 14.09.2009, que trata da incidência de correção monetária e de juros de mora sobre as parcelas remuneratórias pagas em atraso a servidor ativo e inativo, pensionista ou agente público no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, não alcançadas pela prescrição quinquenal.

- Portaria P n. 242, de 26 de novembro de 2014: Designa o Doutor Vilson Fontana, Juiz Efetivo, categoria Juiz de Direito, para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Resolução TRESC n. 7.793/2010.

- Portaria P n. 244, de 1º de dezembro de 2014: Fixa a jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no mês de janeiro de 2015.

- Portaria P n. 245, de 1º de dezembro de 2014: Fixa, em caráter excepcional, o horário de expediente da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e dos Cartórios Eleitorais do Estado no mês de janeiro de 2015.

- Portaria P n. 249, de 11 de dezembro de 2014: Dispõe sobre a transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, vago em razão da aposentadoria do servidor Josué de Souza Boppré, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.

- Portaria P n. 251, de 11 de dezembro de 2014: Dispõe sobre a suspensão, no período de 07 a 20 de janeiro de 2015, dos prazos judiciais, audiências e julgamentos na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, não sendo realizadas intimações e citações no lapso temporal referido no *caput*, excepcionados os processos de natureza urgente; e das edições do *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, com a possibilidade de publicação, em caráter excepcional, de edição extraordinária contendo exclusivamente matérias relacionadas a concurso de remoção que eventualmente venha a ser deflagrado.

- Portaria P n. 257, de 17 de dezembro de 2014: Fixa o dia 30 de abril de 2015 como prazo final para a Secretaria de Gestão de Pessoas enviar à Coordenadoria de Controle Interno os documentos e as informações de que tratam os arts. 10 e 11 da Instrução Normativa n. 63/2010, com vistas à elaboração do Processo de Contas a ser encaminhado para julgamento pelo Tribunal de Contas da União até 30 de setembro de 2015, em conformidade com a Decisão Normativa TCU n. 140/2014.

- Portaria P n. 260, de 18 de dezembro de 2014: Torna público que o expediente, na sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais, no dia 19 de dezembro de 2014, será, excepcionalmente, das 13 às 18 horas.

- Portaria P n. 261, de 18 de dezembro de 2014: Designa os Juízes das Zonas Eleitorais para, no ano de 2015, exercerem a Coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor nos municípios e períodos especificados, em conformidade com Resolução TRESC n. 7.855, de 7.5.2012.

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

As resoluções normativas que o Tribunal entendeu necessárias para assegurar a regularidade dos serviços eleitorais e administrativos no âmbito de sua competência foram as seguintes:

- Resolução n. 7.906, de 24 de março de 2014: Dispõe sobre a designação dos juízos responsáveis pelo exercício do poder de polícia e demais atos relativos à propaganda nas Eleições 2014.

- Resolução n. 7.907, de 24 de março de 2014: Altera a Resolução TRESC n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).

- Resolução n. 7.908, de 24 de março de 2014: Estabelece instruções para a realização de novas eleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Benedito Novo, e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.

- Resolução n. 7.909, de 31 de março de 2014: Disciplina o processamento das reclamações, representações e pedidos de direito de resposta de competência dos Juízes Auxiliares, referentes às Eleições 2014.

- Resolução n. 7.910, de 07 de abril de 2014: Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, bem como a prestação de contas das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Benedito Novo.

- Resolução n. 7.911, de 07 de abril de 2014: Dispõe sobre o processamento dos pedidos de registro de candidaturas às Eleições 2014, no âmbito deste Tribunal.

- Resolução n. 7.912, de 14 de maio de 2014: Dispõe sobre o plantão judicial no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina nas Eleições 2014.

- Resolução n. 7.913, de 28 de abril de 2014: Dispõe sobre o processamento das prestações de contas de campanha nas Eleições 2014.

- Resolução n. 7.914, de 02 de junho de 2014: Dispõe sobre a alteração do Anexo da Resolução TRESC n. 7.906, de 24.03.2014, que trata sobre a designação dos juízos responsáveis pelo exercício do poder de polícia e demais atos relativos à propaganda nas Eleições 2014.

- Resolução n. 7.915, de 26 de maio de 2014: Dispõe sobre o uso do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do 1º grau de jurisdição, no exercício do poder de polícia nas Eleições 2014.

- Resolução n. 7.916, de 25 de junho de 2014: Dispõe sobre a alteração parcial da competência da Seção de Processamento de Feitos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, fixada no artigo 46 da Resolução TRESC n. 7.545, de 17.09.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).

- Resolução n. 7.917, de 18 de junho de 2014: Dispõe sobre a obtenção, das entidades fazendárias estadual e municipais, do banco de dados de notas fiscais eletrônicas, com vistas a subsidiar o exame das prestações de contas das Eleições 2014.

- Resolução n. 7.918, de 25 de junho de 2014: Dispõe sobre a alteração dos artigos 75 e da Resolução TRESC n. 7.876, de 06.03.2013, que institui o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

- Resolução n. 7.919, de 18 de agosto de 2014: Altera a Resolução TRESC n. 7.841, de 28.11.2011, que dispõe sobre a competência dos juízes eleitorais, a distribuição de processos e de outros procedimentos nos municípios sob a jurisdição de mais de uma zona eleitoral.

- Resolução n. 7.920, de 09 de dezembro de 2014: Dispõe sobre a ampliação do período de execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE), definido na Resolução TSE n. 23.371, de 14.11.2011, bem como de suas metas e ações estratégicas.

- Resolução n. 7.921, de 09 de dezembro de 2014: Dispõe sobre Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o ano de 2015.

- Resolução n. 7.922, de 15 de dezembro de 2014: Altera a Resolução TRESC n. 7.883, de 12.06.2013, que regulamenta o Programa de Estágio para Estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA

6.1 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA

As Assessorias Jurídicas, cujas atribuições são estabelecidas no art. 13 da Resolução TRESC n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC), prestaram assessoramento direto à Presidência em seus atos de gestão atinentes ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais; dirigiram, orientaram e coordenaram as atividades da Unidade com vistas ao pronto e permanente atendimento à Presidência; realizaram estudos jurídicos e emitiram pareceres em procedimentos administrativos e em processos judiciais, quando determinado pela Presidência; subsidiaram com pesquisas, análises e informações os despachos da Presidência nos recursos especiais e ordinários; elaboraram minutas de despachos a serem submetidas à apreciação da Presidência; analisaram minutas de atos normativos que envolvem matéria administrativa e eleitoral de interesse do Tribunal, na esfera de sua competência; sugeriram a elaboração de ato normativo sobre matérias relacionadas à área de atuação das assessorias; prepararam documentação necessária para subsidiar o Presidente quando de sua participação nos encontros do Colégio de Presidentes; subsidiaram a Presidência com a prestação de informações relativas a ações judiciais e reclamações administrativas para a Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Corregedoria Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral e outros órgãos públicos e entidades particulares; apreciaram procedimentos administrativos oriundos da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Controle Interno e da Corregedoria Regional Eleitoral, bem como processos judiciais, provenientes da Secretaria Judiciária, abrangendo todas as matérias mencionadas no item 2 deste relatório, além de analisarem, diariamente, os mais variados documentos encaminhados à Presidência, com vistas a oferecer subsídios para as decisões desta autoridade e executarem outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

6.2 ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

A Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (AICSC) desenvolveu suas atividades em 2014 fornecendo produtos e serviços de informação, comunicação e relações públicas, particularmente nos conteúdos relativos às Eleições 2014, de grande interesse e repercussão para a sociedade em geral.

Destaca-se a melhoria no fluxo da informação ocasionada pela implementação da ferramenta Zimbra, o que permitiu o compartilhamento das agendas da Presidência e da Direção-Geral, o incremento na comunicação com os cartórios, além de tornar possível o compartilhamento de tarefas entre as unidades da AICSC, resultando em significativa melhoria dos procedimentos de trabalho próprios da Assessoria.

Foi aprovado o Termo de Uso dos usuários das mídias sociais nos perfis institucionais deste Tribunal, bem como a Portaria P n. 180/2014, que regulamenta a divulgação de notícias, informações e opiniões em nome do Tribunal, de unidade ou de zona eleitoral nas mídias sociais, de modo que as publicações sejam adequadas à estratégia de comunicação definida pelo Plano Anual de Comunicação.

Para as Eleições 2014, ressalta-se a montagem da Sala de Imprensa nos fins de semana relativos ao primeiro e ao segundo turno, para a qual foram credenciados diversos veículos de informação, como agências de notícias, emissoras de TV e de rádio, jornais impressos e eletrônicos, portais e *blogs*. Ainda para o pleito de 2014, dois novos serviços foram apresentados: o “Boletim Eleitoral”, com notícias gravadas para veiculação nas rádios, e o “Por Dentro das Eleições”, programas gravados com servidores do Tribunal esclarecendo vários assuntos relacionados às eleições.

Imperioso destacar a participação direta da Assessoria nas campanhas “Ação pela Transparência e Contra a Corrupção no Financiamento das Campanhas Eleitorais – Sou Cidadão, Digo Não à Corrupção” e “Tudo a Ver: Eleições 2014 – Por Dentro do Estado, do Poder e da Política”, mediante a produção de vídeos com inovações tecnológicas, incluindo recursos de animação, bem como visitas aos veículos de comunicação, ocasião em que se obteve apoio para veiculação dos *spots* e vídeos nas rádios e TVs.

6.2.1 SEÇÃO DE IMPRENSA

Merecem destaque: a publicação, na página do TRESC, na *web*, de 591 notícias relacionadas com a Justiça Eleitoral catarinense (88 acompanhadas por vídeos), envolvendo conteúdos sobre julgamentos do Pleno, dos Juízes Eleitorais, notícias institucionais, retomada do processo biométrico no Estado, informações direcionadas aos eleitores, campanhas etc.; a publicação, na intranet, de 645 matérias jornalísticas, sendo 104 acompanhadas de vídeos; continuidade a uma segmentação especial na forma de apresentação das notícias produzidas, destacando separadamente as decisões judiciais de 1º e 2º graus, que passaram a integrar uma *newsletter* denominada “Decisões em Foco”, enviada semanalmente para o *mailing* dos servidores e da imprensa; o TRE Notícias, que destacou os vídeos produzidos e as notícias institucionais, produzido

quinzenalmente e enviado para o endereço eletrônico dos servidores e da imprensa; o acompanhamento de todas as sessões de julgamentos do Pleno, bem como das decisões dos juízes eleitorais do Estado publicadas no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina*, cujos acórdãos e sentenças relevantes serviram de base para a produção de *releases* publicados no *site* e disponibilizados para os veículos de comunicação do Estado e do País que estão cadastrados no *mailing;* a atualização do *mailling* de imprensa do TRESC, obtendo o registro de novos endereços eletrônicos de veículos de comunicação (rádios, TVS, *sites*, *blogs*, jornais e profissionais jornalistas); a postagem, no *twitter*, de quase 5.848 mensagens, acompanhadas por 4.306 seguidores, com a priorização da instantânea divulgação de notícias sobre os julgamentos e demais acontecimentos do TRESC, de relevância para a imprensa, o que determinou os contatos diretos feitos por jornalistas via telefone; a postagem, no f*acebook*, de 683 *posts*, dentre matérias jornalísticas produzidas pela Assessoria; a página institucional conta com mais de 4.300 "curtidas", número que aumenta diariamente, indicando a fidelização crescente de novos usuários; agendamento de centenas de entrevistas, por meio das quais se esclareceu dúvidas dos repórteres, exigindo da Unidade a atualização de pesquisas e consultas às unidades detentoras da informação técnica, além do acompanhamento do trabalho na sede do Tribunal; com o apoio de empresa contratada – Studio Clipagem – fez o acompanhamento diário das notícias relacionadas com o TRESC e veiculadas em jornais, rádios e TVs estaduais, auferindo a repercussão das matérias elaboradas pela Assessoria e enviadas à imprensa; o acompanhamento e o apoio aos jornalistas quando da realização de coberturas e divulgação de eventos realizados na sede do TRESC, como solenidades de posse, visitas institucionais, reuniões etc.

6.2.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Das atividades desenvolvidas, sobressaem:

Pílulas: vídeos destinados ao público em geral, com pequena duração (entre 30 segundos a um minuto e meio), com o objetivo de trazer informações pontuais, concisas e diretas a serem veiculadas pela internet (*Facebook* e *YouTube*) – um deles, sobre a diferença entre votos brancos e nulos, alcançou o maior número de visualizações e compartilhamentos já conseguido por um vídeo institucional;

Por Dentro das Eleições: vídeos destinados a um público de maior instrução e com desejo de conteúdo mais aprofundado – foram convidados especialistas de diversas áreas do TRESC para que falassem sobre um tema específico, em vídeos de 3 a 5 minutos de duração –, tendo o material sido retransmitido por outros canais de TV.

Além das inovações, o programa Entrenós recebeu a terceira colocação no Prêmio Nacional, categoria WEB, entregue pelo Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação e Justiça, concorrendo com iniciativas de instituições de todo o território

brasileiro. Destaque, também, para o vídeo Voto e Cidadania, produzido no dia das eleições na aldeia indígena de Biguaçu e na comunidade rural de Antônio Carlos, que faz uma reflexão sobre a importância da participação do eleitor.

A Comunicação Social atuou em diversas campanhas, dentre as quais destaca-se: Doação de Órgãos; Erosão Dental; Agenda Ambiental; e Sou Cidadão, Digo Não à Corrupção.

6.2.3 CERIMONIAL

O Cerimonial foi responsável pela organização e realização de solenidades de posse de Juízes da Corte, na sala de sessões deste Tribunal, tendo acompanhado também a posses de juízes substitutos, realizadas na sala do conselho e no Gabinete da Presidência.

Organizou, também: **(1)** a Solenidade de Diplomação dos Candidatos eleitos nas Eleições de 2014, realizada no dia 18.12.2014, no Centro de Convenções de Florianópolis – Centrosul, com a presença de mais de 2.000 pessoas, entre convidados, autoridades e imprensa. Na ocasião, foram diplomados o governador e o vice-governador reeleitos, um dos senadores e seus dois suplentes, dezesseis deputados federais e quarenta deputados estaduais; e **(2)** o evento de inauguração do Anexo II do TRESC, onde estão instaladas a Ouvidoria, a Escola Judiciária Eleitoral e a Seção de Saúde, realizado em 18.8.2014.

Em 2014 realizou dois eventos beneficentes: **(1)** Campanha do Material Escolar, no período de 09 de janeiro a 21 de fevereiro, na qual foi contemplada a Creche do Morro da Queimada; e **(2)** Campanha da Solidariedade, no período de 26 de maio a 30 de junho, na qual foram contempladas famílias das comunidades do Frei Damião e do Morro do Avaí.

Auxiliou nos seguintes eventos: Seminário Internacional Constituição e Direitos Políticos, nos dias 14 a 16 de abril, organizado pela Escola Judiciária Eleitoral; e a Coordenadoria de Controle Interno, por ocasião do lançamento da Campanha Ação pela Transparência e Contra a Corrupção no Financiamento das Campanhas Eleitorais – Sou Cidadão, Digo Não à Corrupção, em 26.6.2014.

6.2.4 MULTIMÍDIA

No ano de 2014, a Assistência de Recursos Multimídia integrou diversos projetos no TRESC, dentre os quais se destaca o projeto de Videoconferência entre as zonas eleitorais e sede do TRE através da ferramenta *Adobe Connect*; e o projeto piloto da Correição Virtual da CRE.

Ressalta-se, também, a melhoria na qualidade de transmissão dos eventos e sessões do Pleno na Internet, com a implementação de tecnologia *Full HD* na captação e transmissão das imagens; a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo novos microfones para os juízes do Pleno e novos equipamentos para o estúdio da AICSC; e a

implementação dos álbuns *web* integrados às redes sociais e do Boletim Eleitoral com o uso da ferramenta *Soundcloud*.

6.3 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno tem como objetivos fundamentais, definidos pela Carta Constitucional, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, visando à racionalização da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão, apoiando o controle externo no exercício de sua função institucional.

Obedecendo à legislação eleitoral em vigor, foram também examinadas as prestações de contas anuais dos órgãos estaduais dos partidos políticos e as prestações de contas de campanha eleitoral de candidatos, partidos políticos e comitês financeiros relativas ao pleito de 2014, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a apreciação judicial de tais contas.

6.3.1 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2014, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Gestão de Pessoas: folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, juízes membros, juízes eleitorais, procurador e promotores eleitorais; (a.2) Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: Controles Internos em nível de entidade, e Programas de Governo e Indicadores Institucionais, realizadas conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa; (a.3) Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, integrante do Processo de Contas relativo ao exercício 2013; (a.4) Planejamento das auditorias com elaboração do respectivo programa e dos papéis de trabalho necessários à sua execução; (a.5) Preparação e Seleção das Amostras para auditorias; (a.6) Identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vistas às reuniões para apresentação preliminar dos achados; (a.7) Realização das reuniões para apresentação do relatório preliminar dos achados de auditoria, conclusões e recomendações potenciais; (a.8) Acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada; (a.9) Elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; (a.10) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; **b)** Controle Prévio em procedimentos da área de pessoal submetidos pela Administração para essa finalidade; **c)** Análise quanto à abrangência e completude do Relatório de Gestão de 2013, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 31.5.2013; **d)** Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça; **e)** Verificação da exatidão e da suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, submetendo os resultados à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União, para fins de registro.

6.3.2 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2014, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Tecnologia da Informação (STI): cumprimento da Ação Coordenada de Auditoria, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Área de Tecnologia da Informação, com a feitura de Auditoria cujo objetivo foi a verificação do cumprimento da implantação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 182/2013 e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ; (a.2) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria Judiciária (SJ) e Corregedoria Regional Eleitoral (CRE): feitura da Auditoria de Programas de Governo e Indicadores Institucionais. Auditoria realizada em conjunto com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal (SAAGAAP); (a.3) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria Judiciária (SJ) e Corregedoria Regional Eleitoral (CRE): realização da Auditoria de Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade. Auditoria realizada em conjunto com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal (SAAGAAP); (a.4) Elaboração de papéis de trabalho para aplicação dos programas de auditoria; (a.5) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; b) Controle Prévio em relação aos seguintes procedimentos: (b.1) Dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores fossem superiores a R$ 8.000,00, à exceção daqueles que versassem sobre contratações de treinamento e capacitação; (b.2) Licitações cujos valores fossem superiores a R$ 50.000,00; c) Relatório de Gestão: Juntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal foi realizada a conferência dos documentos que compuseram o Relatório de Gestão que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, consoante determinado pela Decisão Normativa TCU n. 132/2013; d) Processo de Contas – Exercício de 2013: Exame e consolidação das informações repassadas pelos gestores do TRESC, juntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal, com vista à apresentação do Processo de Contas desta Corte ao TCU, em função da obrigatoriedade do TRESC, como unidade jurisdicionada, de apresentar contas ordinárias para fins de julgamento, conforme definido na Decisão Normativa TCU n. 132/2013. O referido documento foi encaminhado em setembro de 2014; e) Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

6.3.3 SEÇÃO DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

a) emissão de pareceres com o objetivo de avaliar a regularidade das contas prestadas pelos órgãos estaduais dos partidos políticos ao Tribunal Regional Eleitoral; b) encaminhamento de informações às zonas eleitorais do Estado acerca da distribuição de recursos do Fundo Partidário aos diretórios municipais dos partidos pelos respectivos órgãos estaduais, com vistas à instrução dos processos de prestação anual de contas dos entes partidários beneficiados; c) orientação a zonas eleitorais e a partidos políticos,

buscando dirimir dúvidas pertinentes às contas anuais partidárias; d) acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais das normas legais vigentes e do entendimento jurisprudencial firmado pelos Tribunais Eleitorais, Superior e TRESC; e) orientação a zonas eleitorais em relação à implantação do SICO – Sistema de Informação de Contas; f) orientação a candidatos e partidos políticos acerca das normas no que se refere às prestações de contas relativas às Eleições 2014; g) treinamento dos membros da força-tarefa encarregada da análise dos processos de prestação de contas relativas às Eleições 2014; h) análise e emissão de pareceres com o objetivo de avaliar a regularidade das contas de campanha eleitoral prestadas à Justiça Eleitoral por candidatos e partidos políticos, relativas às Eleições 2014.

6.3.4 SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

a) revisão dos papéis de trabalho, a fim de instrumentalizar a análise dos procedimentos administrativos submetidos a seu exame e fundamentar a emissão do respectivo parecer; b) análise prévia e parecer nos procedimentos de pagamentos físicos e eletrônicos (BREVE) de maior complexidade submetidos à sua apreciação, sob os aspectos financeiro e contábil, de acordo com a CI/COCIN n. 5, de 17/01/2012; c) Conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições; d) validação dos registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis; e) conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIU; f) conferência do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizado quadrimestralmente; g) realização, em conjunto com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa, de Auditoria em Restos a Pagar não processados a liquidar - exercício de 2014 (primeira etapa: 1º/01 a 30/04/2014), na Secretaria de Administração e Orçamento, tendo como objeto a avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados, conforme o disposto no artigo 35 do Decreto 93.872/86 e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011; h) Tomada de Contas 2014; i) Prestação de Contas 2014 (realizada nos meses de novembro e dezembro); j) conferência e análise de contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal; k) atualização dos arquivos e bancos de dados sobre legislação, normas e jurisprudência pertinentes às atividades de sua competência; l) suporte técnico-financeiro e contábil às demais Seções da Coordenadoria.

7 OUVIDORIA

A Ouvidoria foi dirigida pelo Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer no período de 18.02.2014 a 18.11.2014, quando findou o seu biênio como Juiz do TRESC. Em 24.11.2014 foi nomeado Ouvidor o Juiz Vilson Fontana. O Juiz Luiz Henrique Martins

Portelinha foi Ouvidor substituto até 16.7.2014 e o Juiz Fernando Vieira Luiz a partir de 07.08.2014.

Dentre as ações que envolvem a Unidade, destacam-se:

- **Estrutura**: foi inaugurada a nova sede da ORESC – no Anexo II;

- **Qualificação**: houve a participação desta Ouvidoria na V Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral em Pirenópolis/GO (abr/2014), I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas em Brasília/DF (ago/2014), no curso Gestão e Prática em Ouvidoria em Fortaleza/CE (set/2014), em reunião com as Ouvidorias das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, e VI Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral em Porto Velho/RO (nov/2014);

- **Geral**: os relatórios quadrimestrais estão sendo divulgados na internet. Foi desenvolvida pelas áreas técnicas uma pesquisa de satisfação que está sendo respondida pelos usuários. O primeiro relatório, referente ao período de 19.09.2014 a 09.11.2014, está disponível. Foi também instituída e publicada a Galeria virtual de Ouvidores.

Abaixo os acessos e o tempo médio para o tratamento das demandas.

Mês/Ano	Acessos	Não admitidos	Tempo médio para o tratamento (em dias)
Fevereiro/2014	164	9	2
Março/2014	122	8	1
Abril/2014	160	21	1
Maio/2014	208	17	2
Junho/2014	134	10	1
Julho/2014	174	8	1
Agosto/2014	224	12	1
Setembro/2014	310	24	1
Outubro/2014	473	32	1
Novembro/2014	129	4	1

8 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA

As ações da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC que merecem destaque são:

8.1 SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE CONSTITUIÇÃO E DIREITOS POLÍTICOS

Com o propósito de promover a conscientização e o engajamento dos cidadãos, fazendo-lhes perceber a importância da Democracia e do poder do voto, a EJESC promoveu o Seminário Internacional CONSTITUIÇÃO E DIREITOS POLÍTICOS, realizado no auditório do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2014, cujo objetivo foi discutir e abordar temas de interesses relacionados ao processo democrático, às inovações e alterações da legislação eleitoral e suas repercussões para o exercício da cidadania.

Para alcançar essa finalidade, o programa contou com 33 renomados palestrantes de especial destaque nos meios jurídicos e acadêmicos do Brasil, Itália, Argentina, Peru, Colômbia e México, de modo a representar, com base no direito comparado, o que de mais atual se verifica nas legislações eleitorais.

O evento teve como público-alvo juízes e promotores eleitorais, advogados, servidores públicos, em especial da Justiça Eleitoral, representantes de partidos políticos, pesquisadores, corpo docente e acadêmicos, imprensa especializada, dentre demais interessados.

8.2 III CONCURSO DE REDAÇÃO

A EJESC repetiu em 2014 uma ação exitosa iniciada em 2012, objetivando conscientizar e engajar os jovens, em especial, aqueles da rede de ensino, estudantes de 12 a 17 anos, com o propósito de estimular a reflexão e a argumentação sobre a política no cotidiano das pessoas e suas consequências.

O III Concurso de Redação mobilizou alunos de escolas de Santa Catarina. Mais de 2.000 redações foram inscritas, oriundas de 81 municípios, todas redigidas por estudantes, separadas em quatro categorias: escola pública e escola particular (divididas entre alunos de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos). Os estudantes foram estimulados a criar um texto argumentativo discorrendo sobre “O que é impunidade?” e “O que causa e como eliminar a corrupção?”, respectivamente.

8.3. II CONCURSO CULTURAL FOTOGRÁFICO

Igualmente repetindo uma ação exitosa iniciada em 2013 com o objetivo de desenvolver uma atividade cultural, artística e recreativa, difundindo a cultura fotográfica e descobrindo a visão que os colaboradores da Justiça Eleitoral têm sobre o tema "Bastidores das Eleições 2014", a EJESC promoveu o II Concurso Cultural Fotográfico, dirigido àqueles que desempenham funções na Justiça Eleitoral catarinense: servidores (sede e zonas eleitorais), juízes e promotores eleitorais, auxiliares, estagiários e terceirizados.

8.4 CONVÊNIOS COM ESCOLAS E/OU INSTITUTOS CONGÊNERES

Com vistas a estabelecer intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de recursos humanos, e ao desenvolvimento institucional e a promoção de ações, programas ou projetos de interesse comum, neste ano de 2014, por meio da EJESC, foi celebrado Termo de Parceria Técnico-Científica entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Câmara Municipal de Criciúma/SC. Também tramitam minutas com o intuito de celebrar convênio com a PUC/São Paulo, a ESA/OAB e a Escola do TCU.

8.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS

A EJESC participou no ano de 2014 dos seguintes eventos promovidos pelas Escolas Judiciárias Eleitorais:

- 11.03, TSE;
- 26 a 28.03, João Pessoa/PB;
- 03 e 04.04, Canela/RS;
- 08 e 09.05, Recife/PE;
- 29 a 31.05, IBRADE/PR;
- 04.08, TSE; e
- 28 e 29.08, Porto Alegre/RS

8.6 PALESTRAS/SEMINÁRIOS

Foram proferidas pelo servidor Gonsalo Agostini Ribeiro, secretário executivo da EJESC, 16 palestras e seminários, abordando os seguintes temas: “Entendendo Eleições”, “A evolução do Processo Eleitoral no Brasil” e “Organizando Eleições”.

As palestras foram realizadas nas cidades de Florianópolis, Anitápolis, Rancho Queimado, Palhoça, São José e Tubarão, atendendo a solicitação de instituições de ensino (universidades, escolas públicas e particulares), órgãos de classe (OAB/cidadã, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e lojas maçônicas) e clubes de serviço (*Rotary* e *Lions*).

8.7. ELEIÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS LEITORIAS – CODEJE PARA O BIÊNIO 2014/2016

No início de agosto de 2014, aconteceu a reunião de trabalho dos dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE) de todo o país na Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. O evento contou com a presença do presidente da Corte Eleitoral, ministro Dias Toffoli, e do diretor da EJE-TSE, ministro João Otávio de Noronha.

Nessa reunião, foi empossada a nova Diretoria Executiva do CODEJE, eleita no III Encontro das EJEs ocorrido em abril último em Canela/RS, para o biênio 2014-2016, sob a presidência do Des. Eleitoral Josaphá Francisco dos Santos do TRE/DF.

Na ocasião, o servidor do TRE-SC Gonsalo André Agostini Ribeiro, foi eleito Secretário do CODEJE, sendo o único servidor do Quadro entre os dirigentes. Todos os demais são membros do Pleno dos seus Regionais. Referido servidor já atuava na condição de membro da referida Comissão.

8.8 ARTIGOS CIENTÍFICOS

A EJESC, com objetivo de discutir e abordar temas de interesses relacionados ao processo democrático, direito eleitoral e ao exercício da cidadania, em ação contínua, tem disponibilizado no seu endereço eletrônico, diversos artigos científicos acerca dessa temática.

Para tanto, diversos autores, desde servidores do Quadro da justiça eleitoral a renomados juristas, incluindo aqui professores, membros da Magistratura e do Ministério Público, têm contribuído para esta finalidade.

9 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS

9.1 SESSÕES JUDICIAIS

Em 12 de fevereiro, a Corte foi cientificada da indicação do Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer ao cargo de Ouvidor deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução TRESC n. 7.793/2010.

Em 19 de fevereiro, foi dada ciência à Corte do teor do Ofício n. 329/2014-GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual comunicou a indicação dos Desembargadores José Volpato de Souza e Antonio do Rêgo Monteiro Rocha para ocuparem, respectivamente, as vagas de juiz efetivo e substituto deste Tribunal, bem como a ratificação da indicação do Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz como juiz substituto. Na sequência, em cumprimento ao art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847/2011), foi convocada nova eleição para o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, realizada na sessão de 24 de fevereiro.

Em 19 de março, foi cientificada a Corte do Ofício n. 376/2014-GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que comunica a indicação dos Desembargadores Sérgio Roberto Baasch Luz e Fernando Carioni para ocuparem, respectivamente, as vagas de juiz efetivo e substituto deste Tribunal, bem como a ratificação da indicação do Desembargador Antônio do Rego Monteiro Rocha como juiz substituto. Na sequência, em cumprimento ao art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal

(Resolução TRESC n. 7.847/2011), foi convocada nova eleição para os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, a ser realizada na sessão de 24 de março de 2014. Ato contínuo, a Presidência levou ao conhecimento da Corte o teor dos Ofícios n. 477 e 478/2014-GP, também subscritos pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que comunicam, respectivamente, a escolha da Senhora Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli e dos Senhores Diogo Nicolau Pitsica e Marcelo Ramos Peregrino Ferreira para comporem a lista tríplice para o preenchimento do cargo de juiz efetivo, bem como dos Senhores Pedro de Queiroz Cordova dos Santos, Rodrigo Brandeburgo Curi e Zany Estael Leite Junior para a lista tríplice de juiz substituto, ambos da categoria jurista, deste Tribunal.

Em 26 de maio e em 02 de junho, o Presidente registrou a presença dos acadêmicos do curso de Direito da UNISUL, desejando-lhes as boas-vindas e um ótimo aproveitamento dos conhecimentos de Direito Eleitoral repassados na sessão.

Em 04 de junho, o Presidente apresentou à Corte o material publicitário da campanha institucional "Sou cidadão. Digo não à Corrupção", que integrou a ação promovida por este Tribunal em favor da transparência e contra a corrupção no financiamento das campanhas eleitorais das Eleições de 2014.

Em 25 de junho, o Presidente registrou a presença dos acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Anhanguera, desejando-lhes as boas-vindas e um ótimo aproveitamento dos conhecimentos de Direito Eleitoral repassados na sessão.

Em 10 de julho, o Presidente comunicou a escolha, pelo Tribunal, do Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes para assumir a Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva. Na oportunidade, parabenizou Sua Excelência e se colocou à disposição para colaborar no que for preciso.

Em 24 de julho, o Presidente convidou os integrantes do Tribunal a encaminharem, até o dia 22 de agosto de 2014, artigos doutrinários para publicação na próxima edição da Revista do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a ser lançada por ocasião do Encontro do Colegiado na Cidade de Fortaleza, no mês de novembro. Na sequência, levou ao conhecimento do Pleno que, dos 623 processos de registro de candidatura ajuizados em 2014, até aquele momento, foram proferidas 5 decisões monocráticas e 82 decisões colegiadas, o que representava 14% do total de processos a serem julgados. Destacou que – como ainda havia 536 processos pendentes e o prazo final para julgamento se encerraria no dia 5 de agosto – esta Corte deveria julgar aproximadamente 107 processos em cada uma das 5 sessões vindouras, a fim de cumprir os prazos previstos na legislação eleitoral, razão pela qual solicitou aos Juízes fosse dada preferência ao processamento desses feitos. Ao final, o Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, convidou os membros da Corte a participarem da reunião para elaboração do plano de mídia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, que foi realizada no dia 25 de julho, às 13h30min, na sala de sessões deste Tribunal.

Em 06 de agosto, o Presidente cumprimentou a equipe da Coordenadoria de Gestão da Informação deste Tribunal pela confecção do Guia do Eleitor, obra que apresenta uma linguagem simples e objetiva e que fora distribuído para toda a comunidade.

Em 07 de agosto, o Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, convidou os integrantes da Corte a participarem da reunião para alteração do plano de mídia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para o cargo de deputado estadual, realizada no dia 8 de agosto, às 10 horas, nas dependências deste Tribunal. Por fim, o Presidente levou ao conhecimento do Pleno que, nessa data, compareceu à abertura do Seminário de Prestação de Contas Eleitorais 2014 – evento realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Na ocasião, Sua Excelência mencionou, ainda, que o Tribunal enviou um representante para palestrar acerca do tema, a fim de dirimir eventuais dúvidas; e registrou elogios à iniciativa dessa entidade, que facilitaria muito o trabalho desta Justiça especializada.

Em 14 de agosto, o Presidente comunicou à Corte que, nessa data, em reunião realizada com a Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, Senhora Silvia Beatriz Rizzieri de Luca, foi formalizada a transferência, com a assinatura do termo de entrega, de um terreno no Município de Biguaçu para o patrimônio deste Tribunal, às margens da BR 101 – o qual será destinado à construção do Centro de Armazenamento e Distribuição de Materiais do TRESC, que reunirá nas mesmas instalações o Depósito de Urnas Eletrônicas, o Almoxarifado, o Depósito de Móveis, o Arquivo e o Centro de Treinamento da Justiça Eleitoral catarinense. O Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer – considerando o deferimento do registro de vários candidatos que possuem, em outros tribunais, recursos pendentes de julgamento nos quais já houve condenação em primeiro grau por condutas previstas na Lei Complementar n. 64/1990 – sugeriu fossem os referidos tribunais comunicados dessa circunstância. O Tribunal acolheu a proposta à unanimidade. Na oportunidade, o Procurador Regional Eleitoral se prontificou a fazer um levantamento dos processos de registro de candidatura já julgados por esta Corte que se enquadram nessa situação e repassar à Secretaria Judiciária para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os integrantes do Pleno a participarem, no dia 18, às 15 horas, da inauguração do Anexo II deste Tribunal, onde funcionarão a Ouvidoria, a Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva e o Serviço Médico e Odontológico do TRESC. Por fim, Sua Excelência informou que, naquele momento, havia 308 processos pendentes de julgamento neste Tribunal – incluindo os que estavam aguardando parecer da Procuradoria e o cumprimento de diligências; e solicitou fosse dada prioridade à tramitação desses feitos neste momento.

Em 21 de agosto, o Senhor Presidente levou ao conhecimento da Corte que, consoante comunicação do Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral/Canoinhas, Bernardo Augusto Ern, no dia 19 de agosto, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 717-93.2012.6.24.0008, deu-se a sessão de

diplomação dos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Major Vieira.

Em 27 de agosto, o Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer pediu a palavra para comunicar à Corte que, no último dia 26 de agosto, representou este Tribunal no I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas, realizado em Brasília/DF. Na oportunidade, Sua Excelência relatou que, no evento, foram discutidos temas relacionados à ouvidoria em entidades e órgãos públicos, com destaque para o tipo de serviço que essa instituição deve prestar ao cidadão – o qual, partindo de uma interpretação da Constituição de 1988, passa a ser percebido não como um mero consumidor dos serviços públicos, mas como alguém que tem parte do poder e pode participar da gestão pública, inclusive por meio das reclamações, sugestões e elogios. Por fim, concluiu que, em comparação com os outros órgãos públicos, a Ouvidoria do TRESC está bem estruturada para atender à sociedade, o que indica que este Tribunal está no caminho certo. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer no evento e externou sua satisfação com a constatação de que a Ouvidoria desta Casa dispõe de uma estrutura adequada para cumprir com suas finalidades.

Em 28 de agosto, o Presidente fez menção à visita institucional deste Tribunal à sede do Grupo RBS em Santa Catarina, ocorrida nessa data, que teve por finalidade conhecer as instalações daquele grupo jornalístico, bem como a sistemática de veiculação da propaganda eleitoral gratuita e a cobertura editorial das Eleições 2014. Em seguida, Sua Excelência convidou os integrantes do Pleno a participarem da audiência de verificação das fotografias e dos dados que constariam na urna eletrônica de que trata a Resolução TSE n. 23.405/2014, a qual seria realizada no dia 1º de setembro, das 9 às 12 horas, no 9º andar deste Tribunal.

Em 02 de setembro, o Presidente comunicou à Corte que, no dia 3 de setembro, o Tribunal receberia a visita institucional do Governador em exercício, Desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins, para a assinatura de Termo de Adesão à Carta de Compromisso pela Transparência no Financiamento e nos Gastos das Campanhas Eleitorais.

Em 03 de setembro, o Tribunal, por proposição do Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, consignou moção de apoio e cumprimentos ao Desembargador Newton Trisotto que, nessa data, foi convocado, em decisão unânime da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, para integrar temporariamente a Terceira Seção e a Quinta Turma daquela Corte, órgãos especializados em Direito Penal. Na ocasião, o Senhor Presidente determinou fosse comunicada ao referido magistrado a realização desse registro.

Em 09 de setembro, o Presidente levou ao conhecimento da Corte que, no dia 11 de setembro, participaria de reuniões com os Prefeitos e outras lideranças dos Municípios de Blumenau e Joinville para tratar do recadastramento biométrico naquelas cidades. Em seguida, Sua Excelência comunicou ao Pleno que, no dia 10 de setembro, o Juiz Ivorí

Luis da Silva Scheffer representaria este Tribunal em reunião para tratar de assuntos relativos à preparação das Eleições 2014, realizada no Tribunal Superior Eleitoral.

Em 17 de setembro, o Presidente cientificou a Corte do teor dos Ofícios n. 51 e n. 83/2014, subscritos pelo Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz Sérgio Luiz Junkes, que comunicaram a realização, nos dias 19 e 23 de setembro, nas dependências do Educandário Imaculada Conceição e do Instituto Estadual de Educação, respectivamente, de encontros com os alunos do ensino médio dessas instituições de ensino, com o intuito de estimular a discussão sobre temas ligados ao Direito, aos Poderes do Estado e à Política. Na ocasião, Sua Excelência destacou, também, que esses eventos fazem parte do projeto Tudo a Ver, promovido por aquela Associação em conjunto com a Justiça Eleitoral catarinense. Por fim, convidou os Juízes a representarem este Tribunal nos referidos encontros.

Em 24 de setembro, o Presidente levou ao conhecimento da Corte a nominata dos juízes que se colocaram à disposição para participar do processo eleitoral como juízes auxiliares voluntários, no dia do pleito.

Em 1º de outubro, o Presidente registrou a presença dos acadêmicos e professores do curso de Direito do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, Campus Campinas, de São José/SC. Na ocasião, o Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz saudou os visitantes, desejando-lhes as boas-vindas e um ótimo aproveitamento dos conhecimentos de Direito Eleitoral repassados na sessão.

Em 02 de outubro, o Presidente manifestou sua preocupação com as ocorrências policiais registradas no Estado nos últimos dias, consignando que os representantes da Comissão de Segurança deste Tribunal se reuniram com autoridades da Secretaria de Segurança Pública do Estado para alinhar as estratégias de atuação, a fim de garantir a segurança do pleito e dos dias que o antecederiam e informou, ainda, que qualquer novidade seria imediatamente comunicada aos Juízes Eleitorais de todo o Estado. Ato contínuo, relembrou à Corte que, no dia 4 de outubro, às 10h30min, ocorreria a reinstalação do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes e a inauguração da Galeria Virtual de Presidentes.

Em 05 de outubro, o Presidente transferiu a palavra ao Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições 2014, composta também pelos Juízes Ivorí Luis da Silva Scheffer e Carlos Vicente da Rosa Góes, nos termos dos art. 189 e seguintes da Resolução TSE 23.399/2013, que informou aos membros da Corte a conclusão da totalização no Estado de Santa Catarina, consignando que: foram apurados 4.855.732 votos, tendo como índice de abstenção 16,41%; o candidato João Raimundo Colombo foi eleito ao cargo de governador em primeiro turno com 1.763.735 votos (51,36%); o candidato Dário Elias Berger foi eleito ao cargo de senador com 1.308.521 votos (42,82%); o candidato Espiridião Amin Helou Filho foi o deputado federal mais votado com 229.668 votos (6,80%); e o candidato Gelson Merisio foi o deputado estadual mais votado com 119.280 votos (3,38%).

Em 07 de outubro, o Juiz Fernando Vieira Luiz parabenizou o Senhor Presidente pela condução do pleito, bem como os servidores da Casa, que tanto contribuem para que a Justiça Eleitoral catarinense se destaque como um Tribunal de vanguarda no país. Na ocasião, Sua Excelência também registrou que, em relação às Eleições 2014, foram ajuizadas cerca de 250 representações, agradecendo a estrutura oferecida aos Juízes Auxiliares e a valiosa colaboração da Assessoria e, por fim, consignou seus cumprimentos aos advogados que militaram no pleito, pelo trato sempre muito cordial com os magistrados.

Em 20 de outubro, o Presidente registrou a presença dos acadêmicos do curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, desejando-lhes as boas-vindas.

Em 04 de novembro, o Presidente lembrou aos integrantes da Corte que, no dia 5 de novembro, às 13 horas, na sala de sessões deste Tribunal, ocorreria a audiência pública para a realização de perícia técnica na urna eletrônica da Seção n. 458 da 79ª Zona Eleitoral/Içara, a fim de efetuar todos os procedimentos técnicos para tentar resgatar os dados armazenados nas mídias da citada urna, conforme decisão proferida nos autos da Apuração de Eleição n. 1091-65.2014.6.24.0000.

Em 25 de novembro, o Presidente apresentou aos integrantes da Corte o cronograma da reforma da Coordenadoria de Sessões e da sala de sessões, ressaltando que, entre os meses de janeiro e julho de 2015, as sessões serão realizadas na sala multiuso do Tribunal, localizada no 9º andar deste prédio. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes que fez um relato detalhado dos assuntos tratados no 63º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – realizado no dia 21 de novembro, em Fortaleza/CE –, do qual participou como representante deste Tribunal.

Em 26 de novembro, o Corregedor, Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, levou ao conhecimento da Corte que, nessa data, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou experiência piloto de correição virtual na 24ª Zona Eleitoral/Palhoça, uma nova sistemática de correição que se encontra em fase de implantação neste Tribunal e cuja adoção atenderá aos princípios da eficiência e da economicidade. Na ocasião, o Senhor Presidente parabenizou a Corregedoria pela iniciativa e pelo sucesso do projeto.

Em 10 de dezembro, o Presidente registrou que o Tribunal concluiu, nessa data, o julgamento das prestações de contas de todos os eleitos no pleito de 2014, agradecendo a dedicação e o empenho da equipe da Coordenadoria de Controle Interno, da Procuradoria Regional Eleitoral e da Assessoria dos Juízes, que tornaram possível o cumprimento dessa tarefa no prazo legal. Na oportunidade, o Presidente ratificou o convite feito pelo Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes e parabenizou os Juízes e os servidores por terem cumprido, mais uma vez, seu dever de forma exemplar.

Em 15 de dezembro, o Presidente comunicou à Corte a designação do Juiz Hélio do Valle Pereira para atuar no plantão deste Tribunal, a ser realizado nos dias 23 e 30 de dezembro de 2014, para apreciação de medidas judiciais urgentes. O Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes comunicou à Corte que, nessa data, foi realizada neste Tribunal a cerimônia de premiação do II Concurso Cultural Fotográfico e do III Concurso de Redação, promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC) e destacou, ainda, que o evento teve uma palestra ministrada pelo jornalista Moacir Pereira.

9.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS

Em 10 de fevereiro, foi dada ciência à Corte do envio do Ofício P/CP n. 104/2014 ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual comunicou a renúncia do Desembargador Eládio Torret Rocha, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2014, e a necessidade de indicação de um Desembargador para o cargo de Juiz efetivo vago. Salientou que, na hipótese de a escolha recair sobre um dos atuais suplentes – Desembargadores José Volpato de Souza e Sérgio Roberto Baasch Luz –, deveria aquele Tribunal indicar, também, o respectivo sucessor. Na ocasião, comunicou, ainda, que foi solicitada a inclusão dessa matéria na pauta da próxima sessão plenária daquela Corte; e que a posse do indicado no cargo de Juiz efetivo deste Tribunal deveria ocorrer no dia 12 de março do corrente ano. Em seguida, convidou os integrantes do Pleno a participarem de reunião, a ser agendada pela secretaria da sessão, para a coleta de sugestões de alteração ou aprimoramento dos procedimentos relativos às sessões plenárias desta Corte. Após, o Procurador André Stefani Bertuol pediu a palavra para levar ao conhecimento da Corte a publicação da Portaria n. 47/2014, por meio da qual o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, designou-o para mais um mandato à frente do Ministério Público Eleitoral de Santa Catarina. Na oportunidade, Sua Excelência registrou que considera um privilégio atuar junto a esta Corte, pois se trata de uma atribuição relevante para a construção contínua da Democracia e dos ideais da Constituição, e que espera corresponder à confiança que lhe foi depositada. Em seguida, os Juízes parabenizaram-no pela recondução, consignando todo o respeito e admiração pelo seu trabalho.

Em 17 de março, a Presidência comunicou à Corte o encerramento dos trabalhos de revisão biométrica dos eleitores dos Municípios de Águas Mornas, Governador Celso Ramos, Paulo Lopes, Rancho Queimado e São Bonifácio, destacando que os resultados excepcionais alcançados refletem a estrutura e a organização deste Tribunal, bem como cumprimentando a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral e todos os servidores que colaboraram com esse trabalho.

Em 24 de março, em cumprimento ao art. 19 do Regimento Interno, ocorreu a eleição do novo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para a gestão 2014/2015 deste Tribunal, com a distribuição das cédulas aos Juízes presentes. Concluída a votação, o Juiz Luiz Henrique Martins Portelinha apurou a eleição unânime do Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz para ocupar os referidos cargos. Ato contínuo, a Presidência

proclamou o resultado e comunicou que a sua posse ocorreria no dia 26 de março do corrente ano.

Em 07 de abril, o Tribunal, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, III, da Lei n. 4.737/1965, e com fundamento no art. 15 da Resolução TRESC n. 7.847/2011 (RITRESC), aprovou, à unanimidade, o afastamento dos Juízes Vanderlei Romer, Sérgio Roberto Baasch Luz, Luiz Henrique Martins Portelinha, Hélio do Valle Pereira, Ivorí Luis da Silva Scheffer, Fernando Vieira Luiz e Marcelo Krás Borges do exercício dos seus cargos efetivos, no período de 05 de julho a 31 de outubro de 2014, para servir exclusivamente à Justiça Eleitoral. Deliberou, ainda, sobre a necessidade de afastamento do Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha de suas funções perante o Tribunal de Justiça, durante o mesmo período, contanto que permaneça substituindo Juiz Efetivo deste Tribunal – devendo essas decisões serem submetidas à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral e comunicadas aos seus órgãos de origem.

Em 12 de maio, a Presidência cientificou a Corte do teor do Ofício n. 680/2014-GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que comunicou a indicação, em sessão plenária daquela Corte realizada em 16 de abril de 2014, do magistrado Luiz Felipe Siegert Schuch para ocupar o cargo de Juiz substituto, categoria Juiz de Direito, vago em decorrência da renúncia do mandato do magistrado Paulo Marcos de Farias. Ato contínuo, anunciou que todas as providências relativas às novas eleições majoritárias do Município de Benedito Novo – que ocorreriam em 1º de junho de 2014 – já tinham sido tomadas; e que a Presidência e o Corregedor Regional Eleitoral estariam de plantão.

Em 02 de junho, a Presidência informou à Corte o resultado das novas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Benedito Novo, realizadas em 1º de junho transato, destacando que houve a substituição de apenas duas urnas eletrônicas e o registro de somente uma ocorrência relacionada ao transporte de eleitores – a qual foi imediatamente coibida pela autoridade competente. Após, noticiou que a Secretaria do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC) autorizou a disponibilização a este Tribunal de um terreno no Município de Biguaçu, para a construção do Centro de Armazenamento e Distribuição de Materiais do TRESC, destinado a reunir nas mesmas instalações o Depósito de Urnas Eletrônicas, o Almoxarifado, o Depósito de Móveis, o Arquivo e o Centro de Treinamento da Justiça Eleitoral Catarinense, o que permitirá o encerramento das despesas com locação de imóveis e benfeitorias.

Em 09 de junho, a Presidência comunicou à Corte que, no dia 11 de junho de 2014, haveria a mudança da Ouvidoria e da Escola Judiciária Eleitoral para o Anexo 2 deste Tribunal, na Rua Esteves Júnior, com instalações mais amplas e modernas, sendo transferidas para o mesmo local as unidades do Serviço Médico do Tribunal, nos dias 12 e 13 de junho. Informou, ainda, que, nos dias 28 e 29 de junho, ocorreria a mudança da Procuradoria Regional Eleitoral para o sétimo andar do edifício-sede. Ato contínuo, Sua Excelência noticiou à Corte que 99,9% das atividades administrativas relacionadas à preparação e organização das Eleições 2014 foram finalizadas antes do início da Copa do

Mundo, do período das convenções partidárias e dos registros de candidatura. Após, fez alusão ao Encontro de Chefes de Cartório, que ocorreu nos dias 9 e 10 de junho, no auditório do Hotel *Blue Tree Towers*, em Florianópolis, o qual reuniu os titulares da chefia de cartório das 105 zonas eleitorais do Estado para o repasse de instruções sobre os procedimentos das Eleições 2014. Por fim, convidou todos para o lançamento da campanha institucional "Sou cidadão. Digo não à Corrupção", organizada por este Tribunal, que ocorreria no dia 26 de junho próximo, às 15h, no auditório do TRESC, a qual abordaria, dentre outros temas: a questão das notas fiscais eletrônicas, que auxiliarão nas prestações de contas; as novas nuances introduzidas pela legislação sobre esse assunto; e a obrigatoriedade de o partido e o candidato contratarem um contador, que será corresponsável pelas contas prestadas.

Em 02 de julho, a Presidência pediu aos Juízes que se empenhassem para dar andamento aos processos de prestação de contas das Eleições 2012 pendentes de julgamento, inclusive quanto àqueles que não se encontram em gabinete. Na sequência, cientificou a Corte da Mensagem n. 48/2014/SEPROC1/CPROS/SJD, proveniente do Tribunal Superior Eleitoral, a qual informa a homologação, por aquela Corte, da decisão plenária deste Colegiado que aprovou a necessidade de afastamento de seus Juízes do exercício das funções jurisdicionais na Justiça Comum, no período de 05 de julho a 31 de outubro de 2014 – com exceção do recém-empossado, Juiz Vilson Fontana, cujo afastamento aprovado por este Tribunal foi remetido ao TSE e está aguardando decisão monocrática do Ministro-Relator. Ao final, o Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, Vice-Presidente no exercício da Presidência, anunciou o retorno do Juiz Vanderlei Romer no próximo dia 7 de julho, e agradeceu o apoio de todos durante os quatro meses em que esteve no exercício da presidência deste Tribunal.

Em 10 de julho, o Desembargador Vanderlei Romer registrou sua satisfação em retomar suas atividades nesta Corte, antes mesmo do prazo previsto para sua recuperação, agradeceu o empenho dos Juízes da Corte, do Procurador Regional Eleitoral e, em especial do Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, que conduziu com excelência os trabalhos à frente da Presidência deste Tribunal no período de seu afastamento. Em seguida, fez o lançamento da *Lex Eleitoral*, obra organizada pela Coordenadoria de Gestão da Informação da Secretaria Judiciária deste Tribunal, a qual reúne toda a legislação aplicável às Eleições de 2014 de uma forma bem ordenada, de modo a facilitar a localização das matérias pelos operadores do direito. Após, levou ao conhecimento da Corte o Decreto de nomeação da Juíza Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli ao cargo de Juiz Efetivo, categoria Jurista, deste Tribunal, vago em decorrência do término do biênio do Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira, e deu-lhe as boas-vindas.

Em 14 de julho, o Senhor Corregedor, Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, apresentou à Corte o “Manual de Propaganda Eleitoral”, editado pela Corregedoria Regional Eleitoral, enaltecendo sua utilidade para todos os servidores, operadores do Direito e candidatos ao pleito que se avizinha, e destacou, ainda, a objetividade e a clareza do material elaborado, o que vem ao encontro de uma das funções deste Tribunal que é zelar pelo cumprimento do calendário eleitoral e pela tranquilidade do pleito do dia 05 de outubro.

Na sequência, a Presidência sugeriu a distribuição de um exemplar para cada candidato registrado, ocasião em que o Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes, igualmente, solicitou o envio de exemplares para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, a fim de que a sua Comissão Eleitoral possa divulgar esse material aos advogados que militam nesta Justiça especializada. Em seguida, a Presidência comunicou à Corte que, dos 396 requerimentos de registro de candidatura diligenciados, 313 foram prontamente atendidos, facilitando o trabalho dos Relatores.

Em 08 de setembro, o Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer apresentou à Corte o Relatório de Atividades da Ouvidoria deste Tribunal, referente ao segundo quadrimestre de 2014. Na oportunidade, a Presidência elogiou o trabalho de Sua Excelência e registrou que, cada vez mais, as ouvidorias vêm conquistando seu espaço, salientando que, recentemente, este Tribunal inaugurou as novas instalações de sua Ouvidoria, o que contribuirá para que esse importante mister possa ser melhor desenvolvido em prol da sociedade.

Em 22 de setembro, o Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, fez o lançamento da campanha “Quero minha cidade limpa”, destinada a assegurar que, no dia da eleição, nenhuma cidade catarinense sofra com o derrame ilegal de santinhos, a qual está fundamentada na Resolução TRESC n. 7.867/2012 e tem como objetivo, além de dar cumprimento à determinação legal que veda a divulgação de qualquer tipo de propaganda eleitoral no dia da eleição, dar a destinação ambiental correta às sobras de impressos. Sua Excelência apresentou, ainda, a logomarca e o cartaz da campanha, bem como os adesivos que serão distribuídos aos Juízes, Promotores e Servidores dos Cartórios, os quais serão estimulados a disseminar a campanha em suas circunscrições. Em seguida, o Juiz Ivorí Luis da Silva Scheffer enalteceu a iniciativa deste Tribunal, parabenizando a Corregedoria Regional Eleitoral pela campanha, no que foi acompanhado pelos demais integrantes da Corte. Ato contínuo, a Presidência cientificou os integrantes do Pleno do teor do Ofício n. 1/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Votação Paralela, Juiz Marcelo Carlin, o qual convida para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas serão auditadas em Votação Paralela, realizada no dia 4 de outubro, às 9 horas, na Sala de Sessões deste Tribunal, bem como para visitar os trabalhos da Comissão que seriam realizados nas dependências do Tribunal de Contas da União, das 7h30min às 17h, no dia 5 de outubro de 2014.

Em 29 de setembro, a Presidência comunicou que este Tribunal aderiu à campanha “Doar é Legal”, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, enfatizando seu caráter informativo e de sensibilização. Após, noticiou que, no dia 4 de outubro seria realizada a reinstalação do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes e a inauguração da Galeria Virtual de Presidentes no hall da sala de sessões deste Tribunal.

Em 06 de outubro, a Presidência transferiu a palavra ao Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições 2014, que procedeu à leitura do Relatório Geral de Apuração. Após a leitura, o Tribunal decidiu, à unanimidade,

acolher o Relatório Geral de Apuração relativo ao primeiro turno das Eleições 2014 em Santa Catarina, apresentado pela Comissão Apuradora nos autos da Instrução n. 826-63.2014.6.24.0000. Em seguida, o Tribunal acolheu, à unanimidade, a moção de agradecimento dirigida a todos que contribuíram para o êxito do primeiro turno das Eleições, proposta pela Presidência nos seguintes termos: "Em meu nome pessoal, venho externar minha gratidão e reconhecimento pelas atividades desempenhadas com zelo e eficiência pelos Juízes Efetivos deste Tribunal, pelos Juízes Eleitorais, pela Procuradoria Regional Eleitoral e pelos Promotores Eleitorais. Fundamental foi a participação dos valorosos e competentes servidores do TRESC e das zonas eleitorais, aqui representados pelo Diretor-Geral, a quem peço que transmita a todos os meus agradecimentos –, que foram imprescindíveis para concluirmos com sucesso e absoluta transparência os trabalhos eleitorais de 2014, primeiro turno. Registro meus agradecimentos também àqueles que, dentre os cidadãos catarinenses, atenderam ao chamado da Justiça Eleitoral para o exercício do *munus* de mesário, escrutinador, integrante de Junta Apuradora, de Contingência ou de Secretaria e outros; assim como aos demais colaboradores diretos e indiretos em atividades de apoio. Merecem destaque, ainda, os integrantes da Comissão Apuradora e os da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, que prestaram sua efetiva colaboração para o sucesso do pleito. Estendo meus agradecimentos, e também os desta Corte Eleitoral, a todos os órgãos de segurança que atuaram com eficiência na garantia da votação do primeiro turno das Eleições neste Estado, o que possibilitou aos eleitores catarinenses o exercício do direito ao voto com segurança, fortalecendo a Democracia do País. Assim, externo nossa gratidão à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, representada pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, em especial o seu Serviço de Inteligência, pelo Serviço de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e pelos Bombeiros Militares; à Polícia Federal; ao Exército brasileiro e, por extensão, ao Ministério da Defesa; e à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP). Agradeço, ainda, à Prefeitura de Blumenau que disponibilizou efetivo contratado para guardar as urnas nas vésperas da Eleição e deu apoio à segurança nos locais de votação. Outras Instituições que também merecem ser lembradas e terem o nosso agradecimento são: o Tribunal de Justiça de Santa Catarina; o Ministério Público de Santa Catarina; o Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina; o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev); a Secretaria de Administração do Estado; o Centro de Informática e Automação de Santa Catarina (CIASC); a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Florianópolis; a Celesc; a empresa de telecomunicações Oi S/A; a empresa de transportes Reunidas Turismo S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A todos que participaram efetivamente, inclusive aos que eventualmente não tenham sido mencionados, meu muito obrigado!". Ato contínuo, noticiou os dados relativos ao pleito eleitoral, destacando que este Tribunal teria sido o primeiro ou segundo do país a concluir os trabalhos de totalização, não fosse uma urna de Içara que apresentou problemas durante o processo de votação; que, após o início da votação, houve substituição de aproximadamente 1% das urnas utilizadas no Estado (cerca de 15 mil), registrando o menor índice do País; que foi muito exitosa a experiência realizada em São José, com a utilização do JE *Connect*, sistema que permite a transmissão dos dados da urna diretamente do local de votação, permitindo que a

totalização dos votos daquele Município, um dos maiores de Santa Catarina, fosse concluída em pouco mais de uma hora. Sua Excelência consignou, ainda, que havia um grande temor em relação à segurança dos eleitores, das pessoas que trabalharam no dia da votação e demais que estivessem nas adjacências dos locais de votação, em face dos reiterados atos de violência das facções criminosas que vêm aterrorizando o nosso Estado. Anotou, contudo, que não houve registros de violência dessa espécie, somente alguns incidentes relacionados à propaganda eleitoral, como boca de urna, desrespeito a mesários e embriaguez. Registrou, por fim, o resultado altamente positivo e elogiável, de modo que todos os mencionados anteriormente foram responsáveis pelo sucesso do pleito.

Em 27 de outubro, o Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, Presidente da Comissão Apuradora das Eleições 2014, procedeu à leitura do resultado de totalização de votos do 2º turno da Eleição em Santa Catarina para o cargo de Presidente da República. Na ocasião, Sua Excelência agradeceu aos Juízes Ivorí Luis da Silva Scheffer e Carlos Vicente da Rosa Góes que, nos dois turnos das Eleições, foram fiéis colaboradores para o êxito da apuração no âmbito deste Regional. Após, a Presidência leu a seguinte mensagem de agradecimento: "Concluímos, com pleno êxito, os trabalhos referentes ao 2º turno das Eleições Gerais de 2014, no dia de ontem, em todo o Estado, como aliás ocorreu no Brasil inteiro. Em todo o Estado, repito, o processo de votação transcorreu de modo sereno e tranquilo, sem nenhum incidente de maior monta, e nenhum desses ligados diretamente à atividade eleitoral. A totalização dos votos foi realizada com celeridade e segurança. A confiança depositada na Justiça Eleitoral foi atendida com um trabalho de excelência e de reconhecimento, muitas vezes, até internacional. Não há como, neste momento, olvidar o esforço e a dedicação dos valorosos e competentes servidores da Sede e das Zonas Eleitorais, que, à custa de sacrifícios pessoais e familiares, esmeraram-se exaustivamente, durante meses, em atividades essenciais ao êxito das eleições. Realmente, o sucesso de uma eleição não depende só do dia da votação, pois a ele antecede um trabalho realizado o ano inteiro no anonimato. A eles, somou-se o zelo e a eficiência dos Juízes Efetivos deste Tribunal, dos Juízes Eleitorais das Zonas Eleitorais, da Procuradoria Regional Eleitoral e dos Promotores Eleitorais. Muito importante também foi a atuação da Corregedoria Regional Eleitoral, capitaneada pelo Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz, que assegurou a normalidade das atividades, agindo preventivamente, mas com repressão, quando necessário. Registro, ainda, a boa vontade daqueles que, dentre os cidadãos catarinenses, atenderam, mais uma vez, ao chamado da Justiça Eleitoral para o exercício do *munus* de mesário e de integrante de Junta Apuradora, assim como dos demais colaboradores diretos e indiretos em atividades de apoio, que prestaram sua efetiva contribuição para o sucesso do pleito. Graças à cooperação mútua de todos e às atividades desenvolvidas com esmero e dedicação, realizamos uma das mais tranquilas eleições do país. Assim, venho expressar com orgulho e gratidão a oportunidade de poder integrar esta Justiça Especializada, composta por uma equipe que muito me honra com a sua eficiência e o seu comprometimento. Destaco, também, a atuação do Diretor-Geral, Sérgio Manoel Martins, que, com muito tirocínio, equilíbrio e firmeza, liderou esse batalhão de servidores e desenvolveu muitas ações planejadas que refletiram no pleno êxito das Eleições. A todos que participaram

efetivamente, inclusive aos que eventualmente não tenham sido mencionados, meu muito obrigado!"

Em 1º de dezembro, o Procurador Regional Eleitoral, André Stefani Bertuol, pediu a palavra para comunicar à Corte que, nesta data, aceitou o convite para compor o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral do Ministério Público Federal, órgão que, embora não tenha competência decisória, assessora a Procuradoria-Geral Eleitoral, influenciando a postura do seu titular e formulando políticas para os Procuradores Regionais Eleitorais. Na oportunidade, o Senhor Presidente cumprimentou Sua Excelência pela importante conquista. Por fim, o Senhor Procurador levou ao conhecimento do Pleno que se encontra em andamento a integração entre os sistemas de acompanhamento processual do Ministério Público Eleitoral e deste Tribunal.

Em 03 de dezembro, deu-se início à eleição dos dirigentes deste Tribunal para a gestão 2015/2016. Inicialmente, a Presidência destacou que a publicidade da realização dessa eleição se deu por meio de edital, publicado no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina* de 07 de novembro de 2014. Os Juízes Sérgio Roberto Baasch Luz e Vanderlei Romer aceitaram concorrer aos cargos em disputa. A seguir, foram distribuídas as cédulas aos Juízes do Pleno e, concluída a votação, o Juiz Alcides Vettorazzi apurou a eleição unânime dos Juízes Sérgio Roberto Baasch Luz e Vanderlei Romer, respectivamente, para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Ato contínuo, a Presidência proclamou o resultado e determinou que fossem tomadas as providências necessárias para dar publicidade ao resultado.

10 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

Compareceu a Presidência:

- em 20 de fevereiro de 2014, à primeira reunião institucional dos Presidentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), realizada na sede deste Tribunal;
- em 27 de março de 2014, à abertura do Programa "Compartilhando Saberes", realizado na sede desta Corte, cujo tema foi o Plano de Assistência à Saúde;
- em 14 de abril de 2014, à abertura do Seminário Internacional “Constituição e Direitos Políticos”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), no período de 14 a 16.04.2014;
- em 29 de maio de 2014, à abertura do treinamento para os partidos políticos, realizado nos dias 29 e 30.05.2014, na sala de treinamento do 9º andar desta Casa;
- em 09 de junho de 2014, à abertura do Encontro dos Chefes de Cartório, realizado no auditório do Hotel *Blue Tree*, em Florianópolis;

- em 10 de junho de 2014, à abertura do 5º Simpósio Judiciário e Imprensa, organizado pela Associação dos Magistrados Catarinense (AMC), cujo tema foi "Eleições Nacionais 2014";
- em 26 de junho de 2014, ao lançamento da Campanha "Sou Cidadão: Digo Não à Corrupção", realizada na sala de Sessões desta Corte;
- em 11 de julho de 2014, à reunião com o Prefeito de Blumenau, Napoleão Bernardes, e, na mesma data, com o Prefeito de Joinville, Udo Döhler, para tratar do recadastramento biométrico daqueles Municípios;
- em 23 de julho de 2014, à homenagem à memória dos mortos da Marinha em Guerra, realizada pela Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC;
- em 25 de julho de 2014, à reunião sobre o Plano de Mídia, organizada pela Corregedoria Regional Eleitoral para os atos relativos à distribuição do horário eleitoral gratuito nas Eleições 2014, realizada na Sala de Sessões deste Tribunal;
- em 7 de agosto de 2014, à abertura do Seminário de Contas Eleitorais de 2014, realizado na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;
- em 12 de agosto de 2014, à visita institucional ao Conselheiro Júlio Garcia, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- em 22 de agosto de 2014, à solenidade de posse das novas Diretorias e Conselhos da FIESC, CIESC e IEL/SC - Gestão 2014 a 2017, sob a presidência do Industrial Glauco José Corte;
- em 28 de agosto de 2014, à visita à RBS TV, em razão das Eleições 2014, na qual foi acompanhado pelo Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, Dr. Carlos Vicente da Rosa Góes, Vilson Fontana, Sérgio Manoel Martins, Renata Fávere e Ana Patrícia Tancredo Gonçalves Petrelli;
- em 04 de setembro de 2014, ao evento "Tudo a Ver", promovido por este Tribunal e pela AMC, realizado no auditório do Colégio Catarinense;
- em 04 de outubro de 2014, à sessão de abertura dos trabalhos da Votação Paralela; e, na mesma data, à solenidade de reinstalação do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes e à audiência de Oficialização de Gerenciamento da Totalização, organizada pela Corregedoria Regional Eleitoral;
- em 25 de outubro de 2014, à sessão de abertura dos trabalhos da Votação Paralela, bem como à audiência de Oficialização de Gerenciamento da Totalização;
- em 05 de novembro de 2014, à audiência pública para auditoria da urna do Município de Içara, realizada neste Tribunal;
- em 05 de dezembro de 2014, à abertura do II Encontro dos Aposentados do TRESC, realizado na Sala de Sessões deste Tribunal;
- em 11 de dezembro de 2014, à solenidade de posse do Juiz Roberto Basilone Leite, como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

- em 15 de novembro de 2014, à cerimônia de Certificação e Premiação dos vencedores do II Concurso Cultural Fotográfico e do III Concurso de Redação, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral Irineu João da Silva, na Sala de Sessões do TRESC; e
- em 18 de dezembro de 2014, à sessão solene de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições de 2014.